



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

021/2026

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND (987953)

OBJETO

Premiações desportivas, culturais e artísticas, como por exemplo, troféus e medalhas

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 2.807.424,68 (dois milhões oitocentos e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

RECEBIMENTOS DAS ROPOSTAS:	ATÉ 08:59 DO DIA 24 /06/2026 (horário de Brasília)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA:	AS 09:00 DO DIA 24/06/2026 (horário de Brasília)
LOCAL SESSÃO PÚBLICA:	<u>www.bllcompras.com</u>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

Sim



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	4
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO	8
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	8
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	11
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	13
8. DA FASE DE JULGAMENTO	19
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO	23
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	26
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	27
12. DOS RECURSOS	28
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	29
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	33
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	33



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.330/2026

O **MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND**, Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão designada pela Portaria 659/2025 de 04 de abril de 2025 realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 394 de 02 de julho de 2025, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 908 de 29 de abril de 2023, que regulamenta a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, nas datas e horários abaixo definidos:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação **Premiações desportivas, culturais e artísticas, como por exemplo, troféus e medalhas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1.2. *A licitação será realizada em itens onde os itens do 1 ao 6 serão destinados a livre concorrência os itens do 7 ao 12 destinados a cota reservada até 25% ME E EPP'S e os itens do 13 ao 47 serão destinados exclusivamente para ME e EPP'S equiparadas.*

1.3. *O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.assischateaubriand.pr.gov.br (no link LICITAÇÕES).*

1.4. *Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, deverão ser protocolizados no Protocolo da Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand, estabelecida à Avenida Cívica, s/n – Centro Cívico, CEP 85935-000 – Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, podendo ser aceitos através de endereço eletrônico (comprasassis@hotmail.com), através de via postal no endereço descrito neste item e/ou na plataforma BLL em local próprio.*

1.5. *Nos casos de divergência entre as especificações do objeto descritas na relação de itens do site <http://www.comprasnet.gov.br/> e as especificações do Edital, a licitante deverá considerar as descrições do Termo de Referência – Anexo I do Edital.*



2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADA

3.1. A presente licitação constitui-se da seguinte forma:

- a) Os itens do 1 ao 6 identificado(s) como “COTA PRINCIPAL”, que corresponde a 75% da quantidade total do objeto, será destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital, inclusive aos que se enquadrem na condição de ME ou EPP ou MEI ou equiparadas;
- b) O itens do 7 ao 12 identificado(s) como “COTA RESERVADA”, que corresponde em até 25% da quantidade total do objeto, serão destinados à participação exclusiva de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, equiparadas, sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei 14.133, de 2021, para agricultores familiares, o produtor rural pessoa física, , sem prejuízo de sua participação na cota principal, conforme determina do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014 assim como os itens do 13 ao 47 que serão destinados à participação exclusiva de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, equiparadas.

3.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal (livre concorrência), ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

3.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal (livre concorrência), a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

4.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.



- 4.3. Cooperativas e consórcios estão aptos a participar deste Pregão, desde que atendam a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital. As cooperativas e consórcios devem fornecer todos os documentos necessários para comprovar sua elegibilidade e capacidade de cumprir com os termos do contrato.
- 4.4. *Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bllcompras.org.br, até o horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.*
- 4.5. *A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos.*
- 4.6. *Termo de Adesão (instrumento particular de mandato) que deverá ser encaminhado pelo licitante à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) para cadastro, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão.*
- 4.7. *O Termo de Adesão poderá ser baixado para preenchimento através do site da BLL www.bllcompras.org.br, acessando o link “Cadastro”.*
- 4.8. *O Tempo mínimo exigido pela BLL para liberação da senha de acesso ao sistema é de 24 (vinte e quatro horas) após o recebimento do Termo de Adesão acompanhado dos demais documentos. Portanto, o licitante deve se atentar para o prazo limite de envio das propostas e providenciar o cadastro em tempo hábil.*
- 4.9. *Fica estabelecido que a negociação do valor para o cadastro na plataforma BLL será conduzida diretamente entre o fornecedor e a plataforma BLL, pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através do e-mail contato@bll.org.br.*
- 4.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.12. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.13. *O Pregão Certame será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido por Agente de Contratação designado pelo Prefeito do Município de Assis Chateaubriand e responsável pelo processamento e julgamento.*



- 4.14. *A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.*
- 4.15. *O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.*
- 4.16. *A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.*
- 4.17. *É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.*
- 4.18. *O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.*
- 4.19. *Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;*
- 4.20. *Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.*
- 4.21. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*
- 4.22. Não poderão disputar esta licitação:
- 4.22.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.22.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
 - 4.22.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.22.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



- 4.22.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 4.22.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.22.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.22.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.22.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.22.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.23. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.24. O impedimento de que trata o item 4.22.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.25. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.22.4 e 4.22.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.26. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.27. O disposto nos itens 4.22.4 e 4.22.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.28. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional



com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.29. A vedação de que trata o item 4.23 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

5.1. *O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*

5.2. *Para fins do disposto no item anterior, o orçamento estimado para a contratação será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.*

5.3. *O caráter não sigiloso do orçamento estimado para a contratação prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.*

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens do tópico 05 deste Edital.

6.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



6.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

6.7. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

6.7.1 A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9º A e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

6.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.8.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

6.9.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

6.9.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

6.9.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;



6.9.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

6.9.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

6.9.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

6.9.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

6.9.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

6.9.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

6.9.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

6.9.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

6.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.4, 6.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.



6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 *valor unitário e total do item;*

7.1.2 *marca;*

7.1.3 *fabricante;*

7.1.4 *Quantidade cotada, devendo respeitar o total de cada item.*

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.2.1 O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



7.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

7.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

7.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.14. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7.15. *Também não serão aceitas propostas que prevejam, na planilha de custos e formação de preços, valores inferiores aos orçados pela administração, referentes aos benefícios de natureza trabalhista e/ou social;*



7.16. Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas encontram-se definidos no Termo de Referência.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

8.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do **item**.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

8.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de



classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

8.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

8.12.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.12.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.13.1 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.



8.13.2 *No procedimento que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.*

8.13.3 *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

8.13.4 *Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.*

8.13.5 *Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.*

8.13.6 *Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 2024.*

8.13.7 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 8.13 , poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.13.8 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.9 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13.10 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.13.11 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.12 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



- 8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.20.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.
- 8.20.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.
- 8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.21.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).
- 8.21.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.



8.21.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.21.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.21.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

8.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.23.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.23.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.23.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

8.23.4 declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025.

8.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



8.24.1 *empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;*

8.24.2 empresas brasileiras;

8.24.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.26.1 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

8.26.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.26.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.26.5 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. *A proposta deverá indicar o e-mail do licitante, para o qual serão remetidos a ata de registro de preços (se for o caso), o instrumento contratual (se for o caso), as ordens de compra/serviço, empenhos e demais comunicações relativas a futura e eventual execução contratual, o qual será tido por e-mail oficial, reputando-se recebidas todas as comunicações remetidas para o mesmo.*

8.26.6 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



8.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 4.22 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 Sicaf;

9.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,

9.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

9.1.4 Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

9.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

9.2.1 A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

9.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

9.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

9.6.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.



9.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.8. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:~~

9.8.1 ~~[indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];~~

9.9. ~~Os acordos, dissídios ou convenções coletivas indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração.~~

9.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.10.1 conter vícios insanáveis;

9.10.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

9.10.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.10.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.10.5 não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

9.10.6 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.11. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.12. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

9.12.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.12.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.13. *Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:*

9.13.1 *Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;*



9.13.2 *No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

9.13.3 *No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.*

9.14. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

9.15. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.15.1 Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

9.15.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

9.15.3 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

9.15.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

9.15.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

9.16. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não



haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.16.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.16.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.17. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.18. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

9.19. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.20. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.21. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.22. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.23. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.24. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:

9.24.1 declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;

9.24.2 cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial;

9.24.3 cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valor global ofertado; e



9.24.4 declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.25. Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cada sindicato.

9.26. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

9.27. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.28. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.

9.29. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.



10.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **10% (dez por cento)** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

10.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio eletrônico com autenticação digital.

10.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

10.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

~~10.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.~~

~~10.10.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE~~



~~AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.~~

~~10.10.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~

10.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

10.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

10.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

10.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10.13. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **[NO MÍNIMO, DUAS HORAS]**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

10.13.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

10.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

10.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.15. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 10.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de



novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **02 (duas)** horas para:

10.15.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

10.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.15.3 suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

10.15.4 suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

10.16. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

10.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.13.1.

10.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

10.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



11.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser enviada para o e-mail informado pelo licitante em sua proposta de preços, considerando-se recebida na data do envio, devendo o mesmo retorná-la devidamente assinada no prazo disposto no item 11.1.

11.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.3.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.3.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.4. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços será **de 1 (um) ano contados do(a) primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.10. Em caso de prorrogação da ata, **podrá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: [https:// www.bllcompras.com](https://www.bllcompras.com) e/ou <https://assischateaubriand.govbr.cloud/pronimtb/>.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Art. 3º Ao fornecedor licitante ou contratado responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

I - Advertência;

II - Multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.2. § 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção prevista no inciso II do caput deste artigo.

14.3. § 2º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.4. Art. 4º A sanção de advertência será aplicada exclusivamente ao fornecedor licitante ou contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.5. Art. 5º A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado



ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.6. Art. 6º Na gradação dos percentuais das multas a serem aplicada, quando não se justificar a aplicação de percentual superior, serão observados os seguintes parâmetros:

I - De 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) do valor contratado, para aquele que deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

II - De 6% (seis por cento) a 10% (dez por cento) do valor contratado, para aquele que: não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

III - de 11% (onze por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da parcela inadimplida, para aquele que ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

IV - De 16% (dezesseis por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do valor da parcela inadimplida, para aquele que der causa à inexecução parcial do contrato;

V - De 21% (vinte e um por cento) a 30% (trinta por cento) total contratado, para aquele que:

- a) der causa inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) der causa inexecução total do contrato;
- c) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- d) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- f) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- g) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Parágrafo único. Nos contratos ou nas atas de registro de preço ou instrumentos equivalentes que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput deste artigo e seus incisos, para cálculo da multa, incidirá sobre o valor estimado da contratação.

14.7. Art. 7º O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, incluindo os pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado. Parágrafo único. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.8. Art. 8º Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - Dar causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - Não celebrar o contrato ou a ata de registros de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



VI - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

14.9. Art. 9º Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

- I - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- II - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IV - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- V - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo único. A sanção prevista no caput desse artigo também poderá ser aplicada às infrações administrativas previstas nos incisos I a VI do art. 8º que justifique a imposição de penalidade mais grave que a sanção impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

14.10. Art. 10. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica.

14.11. Art. 11. Na aplicação das sanções, a Administração Pública Municipal deve observar:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável pela infração, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.12. Art. 12. São circunstâncias agravantes:

- I - A prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;
- II - O conluio entre fornecedores para a prática da infração;
- III - A apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;
- IV - A reincidência;
- V - A prática de qualquer uma das infrações absorvidas, na forma do disposto no art. 31 deste Decreto.

14.13. Art. 13. Verifica-se a reincidência quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por infração anterior. Parágrafo único. Para efeito de reincidência:

- I - Considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Pública Municipal, qualquer que tenha sido a sanção imposta;
- II - Considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;
- III - Não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos;
- IV - Não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em infração anterior.



14.14. Art. 14. São circunstâncias atenuantes:

- I - A primariedade;
- II - Procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;
- III - reparar o dano antes do julgamento;
- IV - Confessar a autoria da infração. Parágrafo único. Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou já tenha sido reabilitado.

14.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.20. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.21. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

14.22. De acordo com a Lei Municipal nº 2773/2012 e em Conformidade ao decreto municipal 321/2025 de 26 de maio de 2025 edição 3443 disponível em: <http://www.assischateaubriand.pr.gov.br/>.



15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 15.3. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, deverão ser protocolizados no Protocolo da Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand, estabelecida à Avenida Cívica, s/n – Centro Cívico, CEP 85935-000 – Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, podendo ser aceitos através de endereço eletrônico (comprasassis@hotmail.com), através de via postal no endereço descrito neste item e/ou na plataforma BLL em local próprio.
- 15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.
- 15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.assischateaubriand.pr.gov.br (no link LICITAÇÕES).

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2 *Anexo II – Modelo de Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (LC 123/2006);*

16.11.3 *Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;*

16.11.4 *ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;*

16.11.5 *ANEXO V - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;*

16.11.6 *ANEXO VI - Declaração de Vedação ao Nepotismo;*

16.11.7 *ANEXO VII - Modelo Padronizado de Proposta Preços (livre concorrência);*

16.11.8 *ANEXO VIII - Modelo Padronizado de Proposta Preços (cota reservada 25%);*

16.11.9 *ANEXO IX - Modelo Padronizado de Proposta Preços (cota reservada ME e EPP);*

16.11.10 *ANEXO X - Declaração contendo informações da licitante para celebração do Contrato;*

16.11.11 *ANEXO XI- Declaração de que prestará os serviços e/ou fornecerá o objeto conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand;*

16.11.12 *ANEXO XII– Minuta da ATA*

16.11.13 *ANEXO XIII– Minuta de Termo de Contrato*



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

Assis, Chateaubriand-PR, 09 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Prefeito Municipal



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

ANEXO I

(Processo Administrativo nº2.154/2026)

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Termo de Referência – Aquisições –
Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela
Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: DEZ/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de *Premiações desportivas, culturais e artísticas, como por exemplo, troféus e medalhas*, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

TABELA PARA O TR

2. ITENS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	38835	2.025	UD	TROFÉU DE 25 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDF AMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS	167,72	339.633,00



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
2	38836	1.125	UD	TROFÉU DE 35 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.	205,56	231.255,00



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

						
3	38837	1.125	UD	TROFÉU DE 45 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 	235,51	264.948,75



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

4	38838	1.125	UD	TROFÉU DE 55 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS,	322,24	362.520,00
---	-------	-------	----	--	--------	------------

				SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.		
						



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

5	38839	1.125	UD	TROFÉU DE 65 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO	362,24	407.520,00
				EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

6	38846	4.125	UD	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO 7 MM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADO NA FITA DEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.	23,57	97.226,25
						
TOTAL.....R\$						1.703.103,00

3. ITENS PARA COTA RESERVADA – ME/EPP – ATÉ 25%

ITEM	CÓDIGO	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
------	--------	-----	-----	-----------	----------------------------	--------------------------



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

7	38835	675	UD	TROFÉU DE 25 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDF AMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.	167,72	113.211,00
						



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

8	38836	375	UD	TROFÉU DE 35 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 	205,56	77.085,00
9	38837	375	UD	TROFÉU DE 45 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS,	235,51	88.316,25



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.		
10	38838	375	UD		322,24	120.840,00
				TROFÉU DE 55 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.		
						
11	38839	375	UD	TROFÉU DE 65 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO	362,24	135.840,00



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
12	38846	1.375	UD	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO 7 MM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADO NA FITA DEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER. 	23,57	32.408,75
TOTAL COTA RESERVADA.....R\$						567.701,00

4. ITENS EXCLUSIVOS – ME/EPP

ITEM	CÓDIGO	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
------	--------	-----	-----	-----------	----------------------	--------------------



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

13	38840	90	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 80 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 17,80 cm. ALTURA DA BASE- 13,40 cm. PESO APROXIMADO CORES- DOURADO E PRETO CORES ALTERNATIVAS: PRATA OU BRONZE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, COPA COM TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 	370,98	33.388,20
14	38841	90	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 66 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 14,50 cm. ALTURA DA BASE- 11 cm. PESO APROXIMADO CORES- DOURADO E PRETO CORES ALTERNATIVAS: PRATA OU BRONZE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, COPA COM TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA	249,55	22.459,50
				SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

15	38842	90	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 64 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO CORES- DOURADO E PRETO CORES ALTERNATIVAS: BRONZE OU PRATA COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, COPA COM TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 	266,79	24.011,10
16	38843	60	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 39 cm. LARGURA SUPERIOR 19 cm. LARGURA INFERIOR 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIMADO 1,10 KG CORES DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES	151,69	9.101,40
				DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

17	38844	60	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 34 cm. LARGURA SUPERIOR 29 cm. LARGURA INFERIOR 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIMADO 1,10 KG CORES DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 	148,57	8.914,20
18	38845	4.000	UD	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO 9 MM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE	18,94	75.760,00
				ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADO NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER. 		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

19	38847	2.500	UD	MEDALHA EM ACRÍLICO 7 MM CM GRAVAÇÃO A LASER DO BRASÃO DO MUNICÍPIO FEITO EM COM SOFTWARE FOTO GRAVADO QUE GARANTE QUALIDADE E ÓTIMA RESOLUÇÃO COM OS PEQUENOS DETALHES, NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FITA ACETINADA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS DOIS LADOS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO, TENDO TAMBÉM AJUSTADO DE FITA FEITO EM MDF 3 MM COM GRAVAÇÃO A LASER. 	11,66	29.150,00
20	38848	100	UD	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM AS MEDIDAS DE 20 CM X 15 CM, COM BORDAS EM ALTO RELEVO COM EFEITO MARTELADO E PINTURA INTERNA EM VERNIZ SUBLIMÁTICO. NA COR PRATA. ESTOJO PARA PLACA DE HOMENAGEM FORRADO EM TECIDO NA COR AZUL, PARA PLACAS DE HOMENAGEM RETANGULARES COM MEDIDAS ENTRE 20 CM X 15 CM. CONTENDO O ESTOJE E A PLACA. GRAVAÇÃO A LASER CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	183,87	18.387,00
21	38849	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 156 cm. LARGURA SUPERIOR 46 cm. LARGURA INFERIOR 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO KG CORES- DOURADO, VERMELHO, PRETO CORES ALTERNATIVAS TAÇA E MEIA BOLA NAS CORES DOURADO, VERDE OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OCTOGONAL, SUPORTES, CONES, BOLAS, TAÇA, TAMPA E ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA	1.475,69	17.708,28



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
22	38850	12	UD	TROFÉU COM ALTURA DE 139 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR DOURADA E BOLAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO E PINTADOS NA COR DOURADA E DOURADO ACETINADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO COMPOSTA POR UMA BOLA NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADO E UMA TAÇA NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADO COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR DOURADO ACETINADO PELA COR VERDE ACETINADO, AZUL ACETINADO OU VERMELHA ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 	1.200,81	14.409,72



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

23	38851	12	UD	TROFÉU COM ALTURA DE 129 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR DOURADA E BOLAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO E PINTADOS NA COR DOURADA E DOURADO ACETINADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO COMPOSTA POR UMA BOLA NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADO E UMA TAÇA NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADO COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR DOURADO ACETINADO PELA COR VERDE ACETINADO, AZUL ACETINADO OU VERMELHA ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 	1.009,16	12.109,92
----	-------	----	----	---	----------	-----------



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

24	38852	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 170 cm. LARGURA SUPERIOR - 44 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,7 cm. PESO APROXIMADO - 5,50 KG CORES- DOURADO CORES ALTERNATIVAS PRATA OU BRONZE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 	1.661,18	19.934,16
25	38853	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 130 cm. LARGURA SUPERIOR - 44 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,7 cm. PESO APROXIMADO - 4,50 KG CORES- PRATA CORES ALTERNATIVAS DOURADO OU BRONZE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE	1.039,78	12.477,36



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
26	38854	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 118 cm. LARGURA SUPERIOR - 44 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,7 cm. PESO APROXIMADO - 4,00 KG CORES- BRONZE CORES ALTERNATIVAS PRATA OU DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 	846,24	20.309,76



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

27	38855	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 115 cm. LARGURA SUPERIOR 58 cm. LARGURA INFERIOR 32 cm. ALTURA DA BASE- 17,50 cm. PESO APROXIMADO 5,00 KG CORES DOURADO CORES ALTERNATIVAS: BASE E TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, PRATA, DOURADO, VERDE OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 	996,47	23.915,28
28	38856	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 79 cm. LARGURA SUPERIOR 31 cm. LARGURA INFERIOR 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO CORES DOURADO CORES 	710,82	17.059,68
				ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, AZUL, DOURADO, PRATA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

29	38857	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 71 cm. LARGURA SUPERIOR 29 cm. LARGURA INFERIOR 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO CORES DOURADO E AZUL. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, DOURADO, PRATA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.	606,51	14.556,24
						
30	38858	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 56 cm. LARGURA SUPERIOR 27 cm. LARGURA INFERIOR 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO CORES DOURADO E AZUL. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, AZUL, DOURADO, PRATA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.	502,54	12.060,96
						



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

31	38859	20	UD	TROFÉU TAÇA COM 109 CM DE ALTURA. BASE REDONDA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 32 CM DE LARGURA. SOBRE ESSA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO COMPOSTA POR UMA BOLA NAS CORES DOURADA E VERMELHA ACETINADA E UMA TAÇA NAS CORES DOURADA E VERMELHA ACETINADA	1.061,10	21.222,00
				COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR VERMELHA ACETINADO PELA COR VERDE ACETINADO, AZUL ACETINADO OU DOURADO ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

32	38860	20	UD	TROFÉU TAÇA COM 97CM DE ALTURA. BASE REDONDA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 26,60 CM DE LARGURA. SOBRE ESSA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO COMPOSTA POR UMA BOLA NAS CORES DOURADA E VERDE ACETINADO E UMA TAÇA NAS CORES DOURADA E VERDE ACETINADO COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR VERDE ACETINADO PELA COR	1.061,00	21.220,00
				VERMELHA ACETINADO, AZUL ACETINADO OU DOURADO ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

33	38861	20	UD	TROFÉU TAÇA COM 87CM DE ALTURA. BASE REDONDA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 26,60 CM DE LARGURA. SOBRE ESSA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NAS CORES DOURADA E AZUL ACETINADO COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR AZUL ACETINADO PELA COR VERMELHA ACETINADO, VERDE ACETINADO OU DOURADO ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.	939,79	18.795,80
						



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

34	38862	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 82 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 17,80 cm. ALTURA DA BASE- 13,40 cm. PESO APROXIMADO 2,10 KG CORES DOURADO, PRATA TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM ALÇAS E TAMPA, BOLA COM ANEL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 	322,06	3.864,72
35	38863	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 79 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 14,50 cm. ALTURA DA BASE- 11 cm. PESO APROXIMADO 2,00 KG CORES DOURADO, PRATA TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM ALÇAS E TAMPA, BOLA COM ANEL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM 	361,29	4.335,48
				ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

36	38864	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 55 cm. LARGURA SUPERIOR 12,20 cm. LARGURA INFERIOR 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO 1,20 KG CORES DOURADO, PRATA TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM ALÇAS E TAMPA, BOLA COM ANEL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 	238,20	2.858,40
37	38865	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 36 cm. LARGURA SUPERIOR 13,4 cm. LARGURA INFERIOR 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO 1,00 KG CORES DOURADO, PRETO, BRANCO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM 	143,28	5.158,08
				FRISOS, COROA COM DEZESSEIS PONTAS, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

38	38866	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 29 cm. LARGURA SUPERIOR 10,50 cm. LARGURA INFERIOR 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO 700 gr CORES DOURADO, PRETO, BRANCO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM FRISOS, COROA COM DEZESSEIS PONTAS, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 	96,69	3.480,84
39	38867	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 23 cm. LARGURA SUPERIOR 9 cm. LARGURA INFERIOR 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO 600 gr CORES DOURADO, PRETO, BRANCO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM FRISOS, COROA COM DEZESSEIS PONTAS, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 	83,78	3.016,08



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

40	38868	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 53 cm. LARGURA SUPERIOR 18,70 cm. LARGURA INFERIOR 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO 1,10 KG CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.	161,73	5.822,28
						



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

41	38869	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 45 cm. LARGURA SUPERIOR 16 cm. LARGURA INFERIOR 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO 700 gr CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 	144,90	5.216,40
42	38870	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 40 cm. LARGURA SUPERIOR 13 cm. LARGURA INFERIOR 8,50 cm. ALTURA DA BASE- 6,20 cm. PESO APROXIMADO 500 gr CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM	89,87	3.235,32



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
43	38871	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 34 cm. LARGURA SUPERIOR 10,50 cm. LARGURA INFERIOR 7,80 cm. ALTURA DA BASE- 5,70 cm. PESO APROXIMADO 300 gr CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.	73,68	2.652,48
						



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

44	38872	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 31 cm. LARGURA SUPERIOR 9 cm. LARGURA INFERIOR 7,30 cm. ALTURA DA BASE- 5 cm. PESO APROXIMADO 250 gr CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 	71,16	2.561,76
45	38873	1.500	UD	MEDALHA FUNDIDA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL MEDALHA FUNDIDA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO, PARA ATENDIMENTO DOS	14,31	21.465,00



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR. O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (zinco, cobre e magnésio) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. O PESO MÍNIMO É DE 80 GRAMAS, A ÁREA MÍNIMA DE 8 cm E A ESPESSURA DE 3 mm. O ANVERSO RECEBE O CUNHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR E POSTERIOR APLIQUE DE RESINA EPÓXI EM ATÉ 3 CORES DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE ADESIVO BRANCO COM RESINA DE COBERTURA. FITA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 3CM E COMPRIMENTO DE 80CM. AS MEDALHAS PODEM RECEBER BANHO EM COR OURO, PRATA E BRONZE. ARTE COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO OU EVENTO. E EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS.		
46	38874	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 145 cm. LARGURA SUPERIOR 45 cm. LARGURA INFERIOR 26,5 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO 4,70 KG CORES- DOURADO, AZUL ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM PRETO, VERMELHA DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA	1.083,47	13.001,64
				FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

						
47	38875	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 133 cm. LARGURA SUPERIOR 45 cm. LARGURA INFERIOR 26,5 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO 4,50 KG CORES- DOURADO, AZUL ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM PRETO, VERMELHA, DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 	1.083,47	13.001,64
TOTAL.....R\$					536.620,68	
TOTAL GERAL.....R\$					2.807.424,68	

DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 4.1. A execução do objeto seguirá o regime de Empreitada por Preço Unitário, nos termos do art. 6º, inciso XXVIII, da Lei nº 14.133/2021, em que o pagamento é realizado com base nas unidades efetivamente executadas/entregues, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços.
- 4.2. O regime de Empreitada por Preço Unitário foi escolhido por ser o mais adequado para contratações onde as quantidades não podem ser definidas com precisão absoluta de antemão (demandas sazonais de eventos esportivos). Esse modelo garante a economicidade, pois a Administração só pagará pelo que for efetivamente solicitado e entregue, evitando o pagamento de valores globais sem a devida contraprestação, mantendo o alinhamento com o princípio da eficiência.
- 4.3. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, na forma preconizada no parágrafo 2º, do art. 15 do Decreto Municipal nº 394/2025.



4.4. *Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.*

4.5. *Na iminência de esgotamento dos quantitativos registrados, ou em caso de esgotamento efetivo dos quantitativos dentro do prazo de vigência da Ata, será admitida a prorrogação antecipada da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, com a renovação das quantidades, observadas as seguintes condições: a) Comprovação da vantajosidade dos preços registrados;*

b) Avaliação do desempenho contratual do fornecedor;

c) Verificação da qualidade do objeto fornecido;

d) Manifestação de vontade expressa da Administração e do fornecedor registrado;

e) Formalização mediante Termo Aditivo antes do término da vigência original.

4.6. *A renovação antecipada dar-se-á pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Aditivo, não sendo automática e dependendo de manifestação expressa de ambas as partes.*

4.7. ~~*No caso de renovação antecipada, a vigência total da Ata de Registro de Preços não poderá ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação original da Ata no PNCP, em observância ao limite máximo estabelecido no artigo 84, caput, da Lei nº 14.133/2021.*~~

4.8. *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar nas informações básicas.*

4.9. *Justifica-se com relação aos descritivos dos produtos, após revisão, declara-se que o catálogo CATESER/CATMAT não satisfaz integralmente as exigências específicas deste processo licitatório. As especificações técnicas e/ou quantidades dos itens requeridos para a execução do objeto da licitação não estão disponíveis no catálogo ou não estão alinhadas com os requisitos estabelecidos.*

4.10. *A Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública, prevê a necessidade de detalhamento e especificação adequada dos itens a serem adquiridos, com o objetivo de garantir a eficiência, economicidade e qualidade nas aquisições. No entanto, no caso específico da aquisição de troféus e medalhas, o uso dos descritivos padronizados da tabela CATMAT pode não atender plenamente às necessidades específicas do município de Assis Chateaubriand. Os descritivos da tabela CATMAT, por serem padronizados e genéricos, muitas vezes não refletem as particularidades e exigências específicas dos objetos licitados utilizados na Secretaria de Esportes, na Secretaria de Educação e Cultura e na Secretaria de Assistência Social e da Mulher.*

4.11. *A utilização desses descritivos pode resultar na aquisição de produtos inadequados ou com especificações insuficientes, o que comprometeria a eficiência dos atendimentos prestados aos Municípios. Portanto, opta-se por não utilizar os descritivos da tabela CATMAT na presente licitação, priorizando-se a elaboração de especificações técnicas mais detalhadas e ajustadas às necessidades reais do município. Essa abordagem visa garantir a aquisição de produtos que atendam de forma precisa às demandas, assegurando a eficiência, a qualidade e a continuidade dos serviços públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.*

4.12. *Em complementação a justificativa, salienta-se que foram analisados os itens que estão discriminados no ETP apêndice deste termo de referência mais especificamente no item 8 do Estudo.*

4.13. *O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.*

4.14. *Cumpre, aqui, complementar que as estimativas de preço foram apuradas quando da realização da pesquisa mercadológica que está discriminada no processo.*

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



5.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.*

205	Aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições esportivas, diversos festivais e concursos realizados no município de Assis Chateaubriand-Pr.	REG. PREÇ	R\$ 2.807.424,68	Sec. de Esportes Secretaria de Assistência Social e da Mulher Secretaria de Educação e Cultura
-----	--	-----------	------------------	---

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DAS DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

6.2. *A presente contratação observará o princípio da sustentabilidade, conforme preceitua o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, por meio de critérios de racionalização de recursos e diretrizes ambientais previstas nas especificações técnicas do objeto.*

6.3. *Registra-se a inexistência, até o presente momento, de Plano de Logística Sustentável (PLS) instituído no âmbito do Município de Assis Chateaubriand. Ressalta-se que tal ausência não configura omissão ou irregularidade, visto que a obrigatoriedade de elaboração do PLS, nos termos da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, restringe-se aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, inexistindo norma impositiva similar no ordenamento jurídico local ou estadual.*

6.4. *Independentemente da ausência do referido plano, a execução do contrato deverá pautar-se pela eficiência, evitando desperdícios e observando a correta destinação de resíduos eventualmente gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.*

Do Objeto

6.5. *A presente licitação tem por objeto a formação de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de premiações (troféus e medalhas) destinadas a eventos desportivos, culturais e artísticos realizados ou apoiados pelo Município de Assis Chateaubriand - PR.*

Da Justificativa e Estratégia de Fornecimento

6.6. *A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela necessidade de aquisições fracionadas, permitindo que a Administração acompanhe o cronograma de eventos da Secretaria de Esportes e demais pastas, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata do quantitativo total.*

6.7. *O modelo visa a eficiência operacional, eliminando custos com estocagem volumosa e mitigando riscos de danos físicos ou oxidação precoce das peças em depósitos municipais.*

Das Especificações Técnicas e Qualidade

6.8. *Os itens deverão apresentar acabamento superior, com materiais resistentes à oxidação e desgaste temporal.*

6.9. *Personalização: A contratada deverá realizar as gravações de nomes de campeonatos, categorias, logotipos e datas conforme a demanda específica de cada evento, mediante solicitação prévia da Secretaria requisitante.*

6.10. *O detalhamento de tamanhos, pesos e composições materiais deve seguir rigorosamente o descrito na tabela do item 1.1, garantindo a dignidade e o valor simbólico da premiação ao cidadão contemplado.*

Da Entrega e Recebimento

6.11. *O fornecimento será executado de forma parcelada, conforme a necessidade real de cada evento (ex: Jogos Escolares, Campeonatos Amadores, Maratonas e eventos culturais).*

6.12. *O prazo de entrega, após a solicitação oficial (Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento), deverá contemplar o tempo hábil para a personalização das peças, a ser definido no cronograma de cada certame.*



Das Obrigações da Contratada

- 6.13. *Fornecer produtos que atendam aos padrões de qualidade e padronização estabelecidos, sob pena de recusa e substituição imediata sem ônus para o Município.*
- 6.14. *Garantir a integridade física das peças durante o transporte até o local indicado pela Administração Municipal.*

Do Impacto e Resultados Esperados

- 6.15. *A contratação busca o fortalecimento das políticas de incentivo ao esporte e à inclusão social, garantindo que o reconhecimento público aos vencedores seja realizado de forma ágil, econômica e com a qualidade técnica devida ao interesse público.*

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 7.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

- ~~7.1.1 A oferta do produto preservativo de madeira que esteja previamente registrada no IBAMA;~~
- ~~7.1.2 O licitante tem de apresentar junto da proposta o documento comprobatório registro; e~~
- ~~7.1.3 Desde que os critérios de sustentabilidade não restrinjam a competitividade entre os licitantes.~~
- 7.1.4 *A licitante deverá utilizar materiais como MDF proveniente de reflorestamento com selo FSC;*
- 7.1.5 *A licitante também deverá utilizar embalagens recicláveis, bem como polímero metálico reciclável.*

Indicação de marcas ou modelos

- 7.2. *Na presente contratação não foi especificado marca dos objetos licitados, visto que, desde que atenda as especificações da descrição de cada item e esteja em conformidade, apenas modelos foram previstos no descritivo.*

Da exigência de amostra

- 7.3. *Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.*
- 7.4. *Serão exigidas amostras dos seguintes itens:*
- 7.4.1 *Do item 1 até 47;*
- 7.5. *As amostras poderão ser entregues no endereço **Av. cívica, 99, Centro Cívico, Assis Chateaubriand departamento de compras**, no prazo limite de **5 dias**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.*
- 7.6. *É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.*
- 7.7. *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.*
- 7.8. *Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:*
- 7.8.1 *Itens (1 ao 47): atenda a especificações do descritivo do item, conforme solicitado na tabela do item 1.1;*
- 7.9. *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*
- 7.10. *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.*
- 7.11. *Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*



7.12. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **05 (cinco)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.13. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7.14. Os itens que forem solicitados amostras, eles serão analisados exclusivamente em critérios objetivos, como por exemplo, tamanho; peso, quando aplicável, cores, resistência e material que o item foi produzido, conforme discrimina a tabela do item 1.1 deste termo de referência.

Da exigência de carta de solidariedade

7.15. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida **do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta**, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

7.16. ~~Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.~~ A fim de garantir a maior competitividade entre os fornecedores, será admitida a subcontratação, desde que atenda as especificações técnicas do objeto e a subcontratada esteja de acordo com as exigências de habilitação, assim como a empresa que está diretamente obrigada com a administração com o intuito de garantir a conformidade e integridade da execução contratual.

7.17. A subcontratação fica limitada a 25% do valor total do contrato, nas condições preestabelecidas pelo § 9º do artigo 67 da NLLC.

7.18. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7.19. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

7.20. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

7.21. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Garantia da contratação

7.22. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

7.23. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

7.23.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

7.23.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

7.23.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.



8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO Condições de Entrega

- 8.1. *O prazo de entrega dos bens é de 15 dias-úteis, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em entregas parceladas.*
- 8.2. *A entrega deverá ser feita local em que vier especificado por cada pedido de cada Secretaria, de acordo com cada nota de empenho encaminhada para a empresa.*

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 8.3. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 9.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Fiscalização

- 9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 9.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 9.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 9.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 9.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 9.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 9.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 9.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 9.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



9.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

9.16. Cabe ao gestor do contrato:

9.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 10.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 10.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



- 10.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- 10.2.4 Multa:
- 10.2.5 Seguem os percentuais das multas a serem aplicadas de acordo com Decreto N°321/2025 do município de Assis Chateaubriand-PR.
- 10.2.6 Na gradação dos percentuais das multas a serem aplicada, quando não se justificar a aplicação de percentual superior, serão observados os seguintes parâmetros:
- 10.2.7 I - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) do valor contratado, para aquele que deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.2.8 II - de 6% (seis por cento) a 10% (dez por cento) do valor contratado, para aquele que: a) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; b) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.2.9 III - de 11% (onze por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da parcela inadimplida, para aquele que ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.2.10 IV - de 16% (dezesseis por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do valor da parcela inadimplida, para aquele que der causa à inexecução parcial do contrato;
- 10.2.11 V - de 21% (vinte e um por cento) a 30% (trinta por cento) total contratado, para aquele que: a) der causa inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; b) der causa inexecução total do contrato; c) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; d) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; f) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; g) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2.12 Parágrafo único. Nos contratos ou nas atas de registro de preço ou instrumentos equivalentes que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput deste artigo e seus incisos, para cálculo da multa, incidirá sobre o valor estimado da contratação.
- 10.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 10.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 10.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 10.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 10.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.



10.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 10.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.9.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 10.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 10.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO Recebimento

11.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

11.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



11.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

11.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

11.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 11.12.1 o prazo de validade;
- 11.12.2 a data da emissão;
- 11.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 11.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 11.12.5 o valor a pagar; e
- 11.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

11.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 11.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

11.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

11.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.



11.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

11.20. O pagamento será efetuado no **prazo de até 30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

11.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA/IBGE** de correção monetária.

Forma de pagamento

11.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

11.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

11.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

11.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

11.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

11.27.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

11.27.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

11.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

11.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **28-01-2026**.

11.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA/IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



11.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, modo ABERTO**.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**

Critérios de aceitabilidade de preços

12.3. *Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:*

12.3.1 *Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital **OU** tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.*

Exigências de habilitação

12.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

12.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

12.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

12.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

12.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



12.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

12.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

12.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

12.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

12.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

12.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

12.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *do último exercício social*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



12.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *patrimônio líquido mínimo* de 10% do *valor total estimado da contratação*.

12.26. *Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;*

12.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

12.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

12.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.30. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

12.1. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente de direito público ou privado, em plena validade;*

12.1.1 *Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.*

12.2. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

12.2.1 *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

12.2.1.1. *Semelhança quanto ao objeto licitado;*

12.2.1.2. *No mínimo 3 (três) anos de experiência de contrato com administração pública direta e/ou indireta; e*

12.2.1.3. *Comprovação da correta execução da entrega dos objetos licitados.*

12.2.2 *Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.*

12.2.3 *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

12.2.4 *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

12.3. *Prova de atendimento aos requisitos da qualificação técnica, previstos na lei Lei nº 14.133-2021: No artigo 67.*

Disposições gerais sobre habilitação

12.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.5. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



12.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 2.807.424,68 (Dois milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.*

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

14.2. *A contratação será atendida pela seguinte dotação:*

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>Projeto/ Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>	<i>Fonte</i>	<i>Despesa</i>
02.09	2.039	3.3.90.31.04.00.00	0	12295
03.08	2.043	3.3.90.31.04.00.00	000	12293
02.11	2.042	3.3.90.31.99.00.00	000	12333
02.08	2.038	3.3.90.31.00.00.00	0	12632
02.08	2.038	3.3.90.39.23.00.00	0	8526

14.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como **sigilosas**, em conformidade com a Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011), incluindo o custo estimado da contratação e o orçamento.

Assis Chateaubriand-PR, 03 de junho de 2026.

Márcio Orlandini
Secretário de Esportes

Jéssica Fernanda Silva Santos
Assessora de Secretaria



Amauri Cezar Mestriner Junior
Agente Administrativo II

ANEXO I
Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 05 (Cinco) dias úteis*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato **NOTA DE EMPENHO**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital*, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*
- 2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.*

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
 - 3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
 - 3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



3.1.8.1. A Administração terá o prazo de **45 dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **30 dias**.

3.1.10 *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, *e da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;



4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17 *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;*

4.1.18 *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*

4.1.19 *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*

4.1.20 *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*

4.1.21 *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.*

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*

5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*

5.3.1 *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

5.3.2 *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3 Indenizações e multas.



5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Estadual em Assis Chateaubriand, Seção Judiciária de Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital QU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)



APÊNDICE DO ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL ASSIS CHATEAUBRIAND-PR

Estudo Técnico Preliminar 8/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 2.154/2026.

2. 1.1 Natureza do objeto lícitado.

Contratação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. **Com o seguinte objeto a ser lícitado: Aquisição de Premiações desportivas, culturais e artísticas, como por exemplo, troféus e medalhas**

3. Descrição da necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de **fomentar a prática esportiva** e valorizar a participação de atletas locais em competições organizadas pela Secretaria de Esportes. A premiação atua como:

- **Estímulo ao Esporte:** Incentivo para que crianças, jovens e adultos mantenham hábitos saudáveis e competitivos.
- **Reconhecimento:** Valorização do esforço e desempenho dos atletas que representam o município.
- **Cumprimento do Calendário:** Garantia de suporte logístico para campeonatos amadores, escolares e regionais previstos para o ano.

Além disso, o investimento em premiações não é apenas uma entrega de objetos, mas uma ferramenta de **inclusão social**. Ao premiar competições nos bairros e distritos de Assis Chateaubriand, a administração municipal promove o lazer, previne a ociosidade e fortalece a identidade comunitária através do esporte.

A licitação via registro de preços permite que o município adquira os itens apenas conforme a demanda de cada evento, garantindo a **economicidade** e seguindo rigorosamente os princípios de transparência da Lei de Licitações.

Segue em anexo o calendário esportivo de 2026 com as previsões das competições. No entanto, ressalta-se que esse fica sujeito a alterações. Calendário Esportivo 2026.



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

Janeiro	
	PLANEJAMENTO DOS HORÁRIOS DE TREINAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS. INÍCIO DOS TREINAMENTOS INSCRIÇÕES JOGOS DA MULHER 02 A 08/03
Fevereiro	REUNIÃO -CAMPEONATO DA AMOP FUTSAL MASCULINO E FEMININO ASSEMBLEIA DA LIGA DE HANDEBOL REUNIÕES E CONGRESSOS TÉCNICOS DAS MODALIDADES FUTSAL/HANDEBOL TORNEIO DE VÔLEI DE PRAIA, MASCULINO E FEMININO CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO E MASCULINO
	CONGRESSO - COPA ASSIS DE FUTSAL CATEGORIA DE BASE MASCULINO



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

Março	HANDEBOL PARANAENSE 2º DIVISÃO ADULTO FUTSAL EM ETAPAS LIGA CRESOL DE VOLEIBOL GIGANTE
Abril	REGIONAL FUTSAL BASE TORNEIO DE GATBALL DOS TRILHEIROS CORRIDA DE RUA OLIMPÍADAS DO IDOSO /ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABERTURA -GETAN COPA REGIONAL DE FUTSAL COPA AMIZADE DE FUTSAL JOGOS ESCOLARES - FASE MUNICIPAL (ATLETISMO, BASQUETE, FUTSAL, FUTEBOL, HANDEBOL, VOLEIBOL, VÔLEI DE PRAIA, TÊNIS DE MESA, XADREZ) JOGOS ESCOLARES - FASE MUNICIPAL (BASQUETE, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL). JOGOS ESCOLARES - FASE MUNICIPAL (FUTEBOL)
maio	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ - REGIONAL 1 EVENTO DO GILMAR MHUAY THAY COPA ASSIS FUTEBOL DE BASE COPA CRESOL VOLEI GIGANTE HANDEBOL ZONA JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ - REGIONAL 2 FUTSAL EM ETAPAS HANDEBOL PARANAENSE 2º DIVISÃO ADULTO
junho	COPA CRESOL VOLEIBOL GIGANTE E BASQUETE RELÓGIO COPA ASSIS FUTEBOL DE BASE COPA CRESOL VOLE CAMBIO E VOLEI GIGANTE



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

julho	HANDEBOL PARANAENSE 2º DIVISÃO ADULTO JOGOS INTERNOS DE HANDEBOL DE BASE
agosto	O CAMPEONATO INTERNO FUTSAL CATEGORIA DE BASE CAMPEONATO DE FUTEBOL SUÍÇO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS. FUTSAL REGIONAL DE BASE CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL MUNICIPAL CAMPEONATO MUNICIPAL 40+ CORRIDA RÚSTICA (ATLETISMO) MINI OLÍMPIADA.
setembro	CAMPEONATO SUÍÇO VETERANO TORNEIO INTERNO MELHOR IDADE (VOLEIBOL, BASQUETE, HANDEBOL, DOMINÓ) CAMPEONATO INTERNO DE VOLEIBOL DE BASE
outubro	RUA DO LAZER -PREFEITURA JOGOS DAS AETES (FUTSAL, HANDEBOL, VOLEI DE PRAIA) COPA ASSIS DE FUTSAL DE BASE
novembro	JOGOS DE ENCERRAMENTO DAS ESCOLINHAS DE BASE (FUTSAL, HANDEBOL,FUTEBOL, VOLEIBOL,)
dezembro	DEZEMBRO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Ademais, segue o cronograma da Assistência Social e da Mulher e da Secretaria de Educação e Cultura para os eventos que eles vão utilizar as premiações:

Social:

Olimpíada dos Idosos - previsão mês de abril

Jantar em homenagem aos produtores de soja - previsão mês de setembro

Corrida Solidária - previsão mês de outubro

Educação:

Jantar dos Pioneiros

FESTIMMA

Selo de 60 anos

Festival da Carne Suína

Concurso de Decoração Natalina em Residência e Comércio



4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Esportes	Márcio Orlandini
Secretaria de Assistência Social e da Mulher	Susana Rezende Borella Dos Santos
Secretaria de Educação e Cultura	Fátima Aparecida Sobral Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Especificações Técnicas (Qualidade)

- **Material:** Os troféus e medalhas devem ser fabricados com materiais resistentes (polímeros de alta densidade, metal ou acrílico), com acabamento que evite oxidação ou descascamento precoce.
- **Personalização:** Os itens devem permitir a inclusão do **Brasão do Município** e informações do evento (nome da competição, categoria e ano) através de gravação a laser, sublimação ou placa adesiva de alta aderência.
- **Design:** As peças devem seguir padrões estéticos modernos, com tamanhos proporcionais à importância da classificação (1º, 2º e 3º lugares), conforme a descrição dos itens a serem adquiridos no item Estimativa das quantidades a serem contratadas.

Prazos e Entrega

- **Prazo de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues em até 15 **dias** após a contratada receber a Nota de Empenho.
- **Local de Entrega:** A entrega deverá ser feita **no local em que vier especificado por cada pedido de cada Secretaria, de acordo com cada nota de empenho encaminhada para a empresa.**
- **Substituição:** Caso algum item apresente defeito de fabricação ou erro na personalização, a empresa deverá substituí-lo em até **48 horas 5 (cinco) dias** sem ônus para a prefeitura.

Obrigações da Contratada

- **Amostras:**
- Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- Serão exigidas amostras dos seguintes itens:
- Do item 1 até 47;
- As amostras poderão ser entregues no endereço Av. cívica, 99, Centro Cívico, Assis Chateaubriand departamento de compras, no prazo limite de 5 dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- Itens (1 ao 47): atenda a especificações do descritivo do item, conforme solicitado na tabela do
- item 1.1; Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.



- Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- **Embalagem:** Os itens devem ser entregues devidamente embalados de forma individual para evitar riscos e quebras durante o transporte.

Os itens que forem solicitadas amostras, eles serão analisados exclusivamente em critérios objetivos, como por exemplo, tamanho; peso, quando aplicável, cores, resistência e material que o item foi produzido.

Condições de Pagamento

- O pagamento será efetuado mediante a entrega total do lote solicitado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do setor de esportes e sendo paga em até 30 (trinta) dias.

6. Levantamento de Mercado

Metodologia: Foram realizados levantamentos para identificar as soluções de mercado que atendam aos critérios de **padronização, durabilidade e estética**, visando o reconhecimento adequado dos atletas do Município de Assis Chateaubriand, sob a ótica da eficiência e economicidade.

Análise: Foram consultados processos de municípios paranaenses com calendários esportivos consolidados, a fim de identificar modelos de editais e especificações técnicas de materiais (polímeros, metal e acrílico) que melhor atendem ao interesse público, tais como:

- **Município de Cambira/PR:** <https://pncp.gov.br/app/editais/75771287000152/2026/4>. Data de Acesso 28-01-2026, às 09h36.
- **Município de Teixeira Soares/PR:** <https://pncp.gov.br/app/editais/75963850000194/2026/2>. Data de Acesso 28-01-2026, às 09h37.

Município de Lapa/PR: <https://pncp.gov.br/app/editais/76020452000105/2026/2>. Data de Acesso 28-01-2026, às 09h41.

Análise de Soluções Vislumbradas:

- **Solução 01 (Compra Única/Imediata):** Inviável. Exigiria estocagem volumosa e não permitiria ajustes na personalização dos eventos que ocorrem ao longo do ano.
- **Solução 02 (Registro de Preços via Pregão Eletrônico):** Permite a aquisição parcelada conforme o calendário esportivo, evita desperdício de recursos e garante que a personalização (placas e gravações) seja feita de acordo com cada competição específica.
- **Solução 03 (Aquisição pelos Atletas):** Inviável. Fere o princípio da isonomia e descaracteriza o papel do Município no fomento ao esporte e na valorização do cidadão.

Conclusão do Levantamento: A equipe técnica conclui que o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** é a solução mais vantajosa. Ele oferece agilidade administrativa e permite que o Município de Assis Chateaubriand honre suas premiações com qualidade, pagando apenas pelo que for efetivamente utilizado em cada evento.

Adesão à Ata de Registro de Preço de outros entes públicos:

A adesão a atas vigentes pode representar maior celeridade na contratação; Entretanto, apresenta limitações relevantes, tais como a dependência das condições previamente definidas por outro ente federativo, possível inadequação dos quantitativos, prazos de entrega e



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

logística à realidade do Município, além de restrições quanto à disponibilidade de saldo da ata e à anuência do órgão gerenciador. Esses fatores podem comprometer a autonomia administrativa e a continuidade do fornecimento.

Participação em Intenção de Registro de Preços (IRP):

A participação em IRP constitui alternativa legalmente prevista, possibilitando a integração entre entes públicos para futura contratação por meio de Sistema de Registro de Preços. No entanto, essa modalidade exige elevado grau de coordenação administrativa, compatibilização de prazos, padronização de especificações técnicas e alinhamento de necessidades quantitativas entre os participantes. Além disso, não atende a especificação de cada item que está nessa licitação, uma vez que eles foram montados de acordo com os critérios subjetivos e objetivos do Secretário da Secretaria de Esportes.



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

**Intenção de Registro de Preço
IRP**



* Filtros da Consulta

- ☐ UASG Gerenciadora
- ☐ N° da IRP
- ☐ Situação da IRP (Permite Múltipla Seleção)
- ☐ Município/UF da UASG Gerenciadora
- ☒ Material de Interesse
- ☐ Serviço de Interesse

* Parâmetro 222427-MEDALHA

Consultar

Pesquisar

Fechar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

UASG Gerenciadora	N° da IRP	Data Provável da Licitação	Situação da IRP	Objeto	Ações
160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	160420 - 00002/2009	27/07/2009	Transferida	Aquisição de material de expediente, informática, esportivo, higiene e limpeza e material permanente para o 19º GAC.	Resumo
158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	158134 - 00001/2012	01/08/2012	Transferida	Constituição de uma ata de registro de preços para aquisição futura de materiais esportivos em geral e equipamentos para projeto de promoção da saúde, para atender as demandas da Reitoria e seus Campi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.	Resumo
160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS	160250 - 00015/2012	15/08/2012	Transferida	O objeto da presente licitação é o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de material de manutenção de bens imóveis e elétrico suprir as necessidades do 1º B Com conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital	Resumo
786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	786810 - 00014/2012	30/07/2012	Transferida	Registro de preços para a eventual aquisição de material esportivo, proteção e segurança, sinalização e gases engarrafados.	Resumo
160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	160420 - 00002/2014	10/07/2014	Transferida	Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de instrução em proveito do 19º Grupo de Artilharia de Campanha e UG participantes.	Resumo
158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	158393 - 00003/2014	22/09/2014	Transferida	Futura aquisição de materiais de educação física.	Resumo
160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE	160058 - 00001/2015	15/09/2015	Transferida	Aquisição de Material Esportivo ACISO/15	Resumo



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

Intenção de Registro de Preço
IRP



* Filtros da Consulta

☐ UASG Gerenciadora

☐ N° da IRP

☐ Situação da IRP (Permite Múltipla Seleção)

☐ Município/UF da UASG Gerenciadora

☒ Material de Interesse

* Parâmetro 222484-TROFÉU

Consultar

☐ Serviço de Interesse

Pesquisar

Fechar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

UASG Gerenciadora	N° da IRP	Data Provável da Licitação	Situação da IRP	Objeto	Ações
160352 - COMANDO DE FRONT. RR E 7. BAT. DE INF. DE SELVA	160352 - 00021/2017	31/03/2018	Transferida	Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e de instrução.	Resumo
785810 - CENTRO DE INTEND. DA MARINHA EM RIO GRANDE	785810 - 00031/2019	08/08/2019	Transferida	Registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa em uma eventual aquisição de uniformes e materiais de escritório para este Centro de Intendência e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp) na cidade do Rio Grande-RS.	Resumo
982917 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI - RJ	982917 - 00002/2022	06/04/2022	Transferida	Aquisição de diversos materiais de consumo e permanente e contratação de serviços para implementação e desenvolvimento do projeto+esporte no Município de Varre-Sai/RJ, com recursos financeiros oriundos do convênio nº 910607/2021 celebrado com o Ministério da Cidadania	Resumo
984563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG	984563 - 00010/2022	29/05/2022	Transferida	Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Esportivo e de Premiação, para atendimento das demandas da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	Resumo
987563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR	987563 - 00068/2022	10/10/2022	Transferida	REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos de troféus e medalhas personalizadas para premiação de Eventos Esportivos promovidos nos bairros do Município de Foz do Iguaçu - PR, com o objetivo de atender a demanda da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades, características e especificações descritas no Termo de Referência.	Resumo
984075				REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL	

Site: <https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-irp/consultarIRPComprasNetSubmit.do?method=consultarIRPComprasNet> (acesso dia 29-04-2026 às 09h09).

7. Descrição da solução como um todo

Objeto e Estratégia: A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento ~~premiações desportivas (troféus e medalhas)~~ **de Premiações desportivas, culturais e artísticas, como por exemplo, troféus e medalhas**, utilizando a modalidade **Pregão**



Eletrônico com Registro de Preços. Esta estratégia permite que o Município adquira os itens de forma fracionada, acompanhando o cronograma da Secretaria de Esportes, conforme discriminado no item 2 da Descrição de Necessidade Deste ETP.

Flexibilidade e Eficiência: O Sistema de Registro de Preços (SRP) é a escolha ideal, pois elimina a necessidade de estocagem física volumosa (evitando danos às peças) e permite ajustes na **personalização** (gravação de nomes de campeonatos e categorias) de acordo com a demanda real de cada evento.

Padronização e Qualidade: A solução prevê a exigência de materiais com acabamento superior e resistência à oxidação. Ao detalhar especificações técnicas de tamanhos e materiais, a Administração garante que a premiação entregue ao atleta seja digna e condizente com o esforço desportivo, promovendo a valorização do cidadão.

Controle e Sustentabilidade: O modelo adotado proporciona maior controle financeiro, permitindo que a Administração execute o orçamento conforme a realização dos eventos (ex: Jogos Escolares, Campeonatos Amadores, Maratonas). Além disso, evita-se o desperdício de recursos públicos com a compra de itens que poderiam ficar obsoletos ou avariados em depósitos.

Impacto Social: Conclui-se que esta solução é a mais alinhada ao interesse público de Assis Chateaubriand, pois assegura que nenhuma competição municipal fique sem o devido reconhecimento aos vencedores, fortalecendo as políticas de incentivo ao esporte, lazer e inclusão social.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segue uma via em anexo dessa tabela de cotação de preço no (ANEXO III).

Com relação aos descritivos dos produtos, após revisão, declara-se que o catálogo CATESER/CATMAT não satisfaz integralmente as exigências específicas deste processo licitatório. As especificações técnicas e/ou quantidades dos itens requeridos para a execução do objeto da licitação não estão disponíveis no catálogo ou não estão alinhadas com os requisitos estabelecidos.

A Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública, prevê a necessidade de detalhamento e especificação adequada dos itens a serem adquiridos, com o objetivo de garantir a eficiência, economicidade e qualidade nas aquisições. No entanto, no caso específico da aquisição de troféus e medalhas, o uso dos descritivos padronizados da tabela CATMAT pode não atender plenamente às necessidades específicas do município de Assis Chateaubriand. Os descritivos da tabela CATMAT, por serem padronizados e genéricos, muitas vezes não refletem as particularidades e exigências específicas dos objetos licitados utilizados na Secretaria de Esportes, na Secretaria de Educação e Cultura e na Secretaria de Assistência Social e da Mulher. A utilização desses descritivos pode resultar na aquisição de produtos inadequados ou com especificações insuficientes, o que comprometeria a eficiência dos atendimentos prestados aos Municípios.

Portanto, opta-se por não utilizar os descritivos da tabela CATMAT na presente licitação, priorizando-se a elaboração de especificações técnicas mais detalhadas e ajustadas às necessidades reais do município. Essa abordagem visa garantir a aquisição de produtos que atendam de forma precisa às demandas, assegurando a eficiência, a qualidade e a continuidade dos serviços públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Ademais, justifica-se a quantidade a ser contratada, visto que houve um aumento da demanda, conforme cronograma discriminado no item 3 nominado com a Descrição da Necessidade.

Segue em anexo o relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do adolescente em que com base nele justifica-se o aumento das crianças e adolescentes que participam das atividades esportivas da Secretaria de Esportes.

Em complementação a justificativa para a não utilização dos modelos do CATMAT, foram analisados os seguintes itens:



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓
637032	Troféu Material: Metal Inox Recortado À Laser Acabamento Superficial: Mdf Material Base: Mdf Laminado Altura: 75 CM Largura: De Acordo Com O Projeto. CM Cor: De Acordo Com O Projeto. Formato: De Acordo Projeto Características Adicionais: Com Personalização Finalidade: Premiação
637031	Troféu Material: Metal Inox Recortado À Laser Acabamento Superficial: Mdf Material Base: Mdf Laminado Altura: 65 CM Largura: De Acordo Com O Projeto. CM Cor: De Acordo Com O Projeto. Formato: De Acordo Projeto Características Adicionais: Com Personalização Finalidade: Premiação
637030	Troféu Material: Mdf De Alta Resistência Acabamento Superficial: Mdf Material Base: Mdf Laminado Altura: 25 CM Largura: De Acordo Com O Projeto. CM Cor: De Acordo Com O Projeto. Formato: De Acordo Projeto Características Adicionais: Com Personalização Finalidade: Premiação



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

632880

Troféu

Material: Acrílico
Acabamento Superficial: Recorte Eletrônico
Material Base: Acrílico
Altura: 20 CM
Largura: 16 CM
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Personalizado Com Led/Liga/Desliga
Finalidade: Premiação

630847

Troféu

Material: Acrílico
Acabamento Superficial: Polido
Material Base: Madeira
Altura: 18 CM
Largura: 15 CM
Cor: Azul/Verde/Amarelo
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Personalização A Laser
Finalidade: Premiação

617448

Troféu

Material: Acrílico
Acabamento Superficial: Acrílico
Material Base: Acrílico
Altura: 25 CM
Largura: 15 CM
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Personalização A Laser

611538

Troféu

Material: Acrílico
Acabamento Superficial: Polido
Material Base: Acrílico
Altura: 18 CM
Largura: 8 CM
Formato: De Acordo Projeto
Finalidade: Premiação



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

609365

Troféu

Material: Acrílico
Acabamento Superficial: Acrílico
Material Base: Granito
Altura: 15 CM
Largura: 21 Cm CM
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Impressão Colorida

607748

Troféu

Material: Plástico Abs
Acabamento Superficial: Metalizado
Altura: 19.5 CM
Largura: 7.5 CM
Formato: De Acordo Projeto
Finalidade: Premiação

607082

Troféu

Material: Acrílico
Acabamento Superficial: Polido
Material Base: Mdf
Altura: 14 CM
Largura: 8 CM
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Impressão Colorida
Finalidade: Premiação

607081

Troféu

Material: Acrílico
Acabamento Superficial: Polido
Material Base: Mdf
Altura: 16 CM
Largura: 8 CM
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Impressão Colorida
Finalidade: Premiação

607079

Troféu

Material: Acrílico
Acabamento Superficial: Polido
Material Base: Mdf
Altura: 18 CM
Largura: 8 CM
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Impressão Colorida



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

605241

Troféu

Material: Alumínio
Acabamento Superficial: Polido
Material Base: Alumínio Fundido
Altura: 14 CM
Largura: 19 CM
Cor: Cinza Prata
Formato: Silhueta De Cavalo Hípico
Características Adicionais: Etiquetas Personalizadas
Finalidade: Premiação

600041

Troféu

Material: Acrílico
Acabamento Superficial: Polido
Material Base: Acrílico
Altura: 9 CM
Largura: 8 CM
Cor: Incolor
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Personalização A Laser
Finalidade: Premiação

485144

Troféu

Material: Acrílico
Acabamento Superficial: Polido
Material Base: Acrílico
Altura: 22 CM
Largura: 13 CM
Cor: Incolor
Formato: Dobrado Em "L"
Características Adicionais: Impressão Colorida

484727

Troféu

Material: Resina Poliéster E Fibra De Vidro
Altura: 27 CM
Cor: Dourada
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Estatueta Com Placa Gravada
Finalidade: Premiação



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

484726

Troféu

Material: Resina Poliéster E Fibra De Vidro
Acabamento Superficial: Metalizado Envelhecido
Material Base: Resina Abs
Altura: 33 CM
Cor: Variada
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Contendo Placa Para Gravação
Finalidade: Premiação

471251

Troféu

Material: Acrílico
Material Base: Acrílico
Altura: 25 CM
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Base Reta Com Largura De 10 M

465083

Troféu

Material: Acrílico
Material Base: Acrílico
Altura: 30 CM
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser

457590

Troféu

Material: Mdf
Altura: 45 CM
Finalidade: Premiação

457589

Troféu

Material: Mdf
Altura: 50 CM
Finalidade: Premiação

457588

Troféu

Material: Mdf
Altura: 40 CM
Finalidade: Premiação



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

401103

Troféu

Material: Alumínio
Material Base: Resina Abs
Altura: 40 CM
Cor: Dourada
Finalidade: Para Esportes Em Geral

377307

Troféu

Material: Plástico
Acabamento Superficial: Acrílico
Material Base: Plástico
Altura: 35 CM
Cor: Dourada
Formato: De Acordo Projeto

355909

Troféu

Material: Acrílico
Material Base: Acrílico
Altura: 20 CM
Cor: Azul/Vermelha
Formato: Boneco
Características Adicionais: Base Oval Com 12 Cm De Diâmetro

314086

Troféu

Material: Aço Escovado
Altura: 15 CM
Largura: 10 CM
Cor: Prateada
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Com Gravação, Corpo Semi-Curvo

312786

Troféu

Material: Acrílico
Altura: 12 CM
Largura: 10.5 CM
Cor: Dourada/Prateada
Formato: Trapézio
Características Adicionais: Tipo Sanduiche, Base Com 3,5cm, Ápice Com 2,5cm,
Finalidade: Premiação



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

296442	Troféu Material: Polipropileno Acabamento Superficial: Metalização Brilhante Material Base: Polipropileno Altura: 30 CM Cor: Prata/Dourada Formato: De Acordo Projeto Características Adicionais: Estatueta Finalidade: Honra Ao Mérito
296441	Troféu Material: Polipropileno Acabamento Superficial: Metalização Brilhante Material Base: Polipropileno Altura: 50 CM Cor: Prata/Dourada Formato: De Acordo Projeto Características Adicionais: Estatueta Finalidade: Honra Ao Mérito
289423	Troféu Material: Polipropileno Acabamento Superficial: Metalizado Material Base: Polipropileno Altura: 55 CM Cor: Dourada Formato: De Acordo Projeto Finalidade: Honra Ao Mérito
275661	Troféu Material: Polipropileno Altura: 35 CM Características Adicionais: Base Quadrada Com Tampa Finalidade: Honra Ao Mérito
275658	Troféu Material: Polipropileno Altura: 40 CM Características Adicionais: Base Quadrada Com Tampa Finalidade: Honra Ao Mérito



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

264403

Troféu

Material: Polipropileno
Altura: 40 CM
Características Adicionais: Base Quadrada Azul
Finalidade: Honra Ao Mérito

264400

Troféu

Material: Polipropileno
Altura: 54 CM
Características Adicionais: Base Quadrada Azul
Finalidade: Honra Ao Mérito

263185

Troféu

Material: Polipropileno
Altura: 71 CM
Características Adicionais: Base Quadrada Com Tampa
Finalidade: Honra Ao Mérito

222496

Troféu

Material: Polipropileno
Acabamento Superficial: Metalizados A Vácuo
Material Base: Madeira
Altura: 120 CM
Cor: Dourada
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Estatuetas Intercambiáveis

222490

Troféu

Material: Poliestireno
Acabamento Superficial: Metalizados A Vácuo
Material Base: Polipropileno
Altura: 51 CM
Cor: Prateada
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Estatuetas Intercambiáveis



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

222488 **Troféu**
Material: Polipropileno
Acabamento Superficial: Metalizados A Vácuo
Material Base: Polipropileno
Altura: 49 CM
Cor: Dourada
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Estatuetas Intercambiáveis

222485 **Troféu**
Material: Poliestireno
Acabamento Superficial: Metalizados A Vácuo
Material Base: Polipropileno
Altura: 47 CM
Cor: Bronze
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Estatuetas Intercambiáveis

222484 **Troféu**
Material: Polipropileno
Acabamento Superficial: Metalizados A Vácuo
Material Base: Polipropileno
Altura: 40 CM
Cor: Fumê
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Estatuetas Intercambiáveis

222482 **Troféu**
Material: Poliestireno
Acabamento Superficial: Metalizados A Vácuo
Material Base: Polipropileno
Altura: 39 CM
Cor: Prateada
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Estatuetas Intercambiáveis

222481 **Troféu**
Material: Polipropileno
Acabamento Superficial: Metalizados A Vácuo
Material Base: Polipropileno
Altura: 29 CM
Cor: Dourada
Formato: De Acordo Projeto
Características Adicionais: Estatuetas Intercambiáveis

Portanto, diante do exposto, em conformidade que já foi discriminado anteriormente os itens estão muito genéricos e por segurança para atender a demanda da Secretaria de Esportes do município de Assis Chateaubriand e o melhor interesse público dos munícipes, optou-se pela não utilização dos materiais do catálogo.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.807.424,68

Os preços foram coletados de acordo com o dispositivo **Legal sendo o Decreto Municipal nº 905-2023.**



Após análise dos valores praticados no mercado, o preço máximo de **R\$ 2.807.424,68 (dois milhões, oitocentos e sete quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)** foi definido por meio de média aritmética das fontes descritas na tabela que está discriminada no **item 8** nominado como Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas . Destarte, restaram atendidos os preceitos da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Ademais, cumpre, ainda, destacar que o preço utilizado nesse Estudo técnico preliminar é a pesquisa mercadológica anexado no processo administrativo nº 2.154-2026 entre os despachos 17 a 24 do referido processo nele contém todas as informações complementares sobre a forma de pesquisa, onde os valores foram pesquisados e afins.

Destaca-se, ainda, que o Estudo Técnico Preliminar não se enquadra nas hipóteses de sigilo, conforme dispõe a Lei nº 12.527-2011 (Lei de Acesso à informação). Portanto, conclui-se pela publicidade deste documento, assim como o termo de referência e os orçamentos.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A opção pelo parcelamento no presente caso justifica-se pois garante maior competitividade e participação de fornecedores, já que o fracionamento do objeto em itens permite que empresas especializadas em determinados produtos participem do certame, ampliando a concorrência e possibilitando melhores condições de preço e qualidade.

Além disso, a aquisição por itens possibilita uma melhor gestão dos recursos, pois evita a necessidade de compra de objetos cuja demanda não se estabeleça naquele momento somente por esse item compor um lote. Isso assegura que cada material seja adquirido pelo menor preço unitário possível, sem impacto de itens acessórios ou menos competitivos.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a finalidade dessa contratação, há as seguintes contratações correlatas:

- Contratação de Material Esportivo, esse que está em andamento no Processo Administrativo nº 7.400/2025 dentro da plataforma do 1 DOC.

Contratação de serviços de arbitragem, já esse foi concluída por meio do Processo Administrativo nº 8.879/2025 dentro da plataforma do 1 DOC.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento entre a Contratação e o planejamento está disposto no ~~Decreto 033-2026~~ **versão 1.10** no item 205. Esse que descreve a "aquisição de troféus e medalhas para a premiações em competições esportivas, diversos festivais e concursos realizados no município de Assis Chateaubriand - PR."

Conforme foi disposto no parecer opinativo nº 122-2026 no que tange à legalidade dos atos, diligenciou-se para a atualização do PCA sendo realizado a revisão formal, a fim de garantir o pleno atendimento aos princípios de Planejamento e Governança que se encontram positivados no art. 5º da NLLC. Dessa forma, foi divulgado no diário oficial do município de Assis Chateaubriand - PR uma nova versão do PCA no dia 30-04-2026, às 10h11.

205	Aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições esportivas, diversos festivais e concursos realizados no município de Assis Chateaubriand-Pr.	REG. PREÇ	R\$ 2.807.424,68	Sec. de Esportes Secretaria de Assistência Social e da Mulher Secretaria de Educação e Cultura
-----	--	-----------	------------------	---



13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa incentivar a prática esportiva municipal e valorizar os atletas locais através da premiação oficial. Além disso, garante a padronização visual dos eventos e assegura economia para a Administração Pública mediante a aquisição planejada de itens, conforme a utilização da Ata de Registro de Preços proporciona maior **economicidade**, permitindo que a Administração usufrua de preços de atacado sem a necessidade de estocagem imediata. Além disso, garante a **agilidade administrativa**, uma vez que as premiações podem ser solicitadas de acordo com o cronograma de cada evento desportivo, respeitando o fluxo de caixa do município.

Ademais, ressalta-se que esses objetivos vão ao encontro do Plano Plurianual do município de Assis Chateaubriand para o Exercício de 2026 a 2029, conforme as diretrizes do art. 4º, incisos II, VII da Lei nº 3586, que tratam tanto da inclusão social e redução da desigualdade quanto do fomento ao esporte e lazer.

14. Providências a serem adotadas

Como providências prévias à execução, deverá ser estabelecido um **fluxo de aprovação de layouts** para personalização das premiações, garantindo a conformidade com a identidade visual do Município e/ou de cada evento de acordo com cada Secretaria solicitante. Além disso, a Secretaria deverá designar um **fiscal para conferência técnica** no ato da entrega e organizar o **cronograma de solicitações** para que os pedidos ocorram em tempo hábil para o início das competições previstas.

Gestão e Logística de Entrega

- **Cronograma de pedidos:** Definir que as solicitações via Ata de Registro de Preços serão feitas com antecedência mínima 15 dias antes de cada evento.
- **Local de recebimento:** Local em que vier especificado por cada pedido de cada Secretaria, de acordo com cada nota de empenho encaminhada para a empresa. Ademais, cada Secretaria designará um servidor ou comissão para conferir a qualidade e a quantidade dos itens no ato da entrega, garantindo que não haja peças danificadas.

Planejamento do Catálogo

A divisão de cada item segue o que está organizado na tabela discriminada no item 7 nominado de Estimativa das Quantidades a serem contratadas.

Garantia da Contratação

Não se aplica a exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, visto que o objeto licitado se trata de bem comum, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII da Lei de licitações e contratos administrativos. Além disso, estimular também a participação de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

A presente licitação apresenta na cotação dos itens a reserva de cotas para microempresa e empresas de pequeno porte participarem do processo.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais estão concentrados na geração de resíduos sólidos (embalagens) e no consumo de recursos naturais para fabricação. Como medida mitigadora, a Administração priorizará fornecedores que utilizem embalagens recicláveis e também priorizará o uso de materiais de baixo impacto ambiental, visando o cumprimento das diretrizes de sustentabilidade na gestão pública, como por exemplo, para a confecção dos toféis utilize-se MDF de madeiras de reflorestamento e polímero metálico reciclável. Observa-se que foi consultado no Guia Nacional de Contratação Sustentável da AGU.

Registra-se que o Município de Assis Chateaubriand não possui, até o presente momento, Plano de Logística Sustentável (PLS) instituído. A ausência deste instrumento, contudo, não configura omissão ou irregularidade, uma vez que a obrigatoriedade de elaboração do PLS, nos termos da legislação federal (Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021), é direcionada exclusivamente aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Não há, no ordenamento jurídico vigente, norma que imponha aos municípios a obrigatoriedade de elaboração de tal plano.



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é necessária para cumprir o dever constitucional de fomento ao esporte. A entrega de troféus e medalhas serve como estímulo à prática esportiva, valorização dos atletas locais e promoção da inclusão social, especialmente em eventos estratégicos como os campeonatos municipais. É o meio eficaz de materializar o reconhecimento do mérito desportivo e garantir o engajamento da comunidade nas políticas de lazer das Secretarias solicitantes.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO ORLANDINI

Secretário De Esportes.



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - calendario 2026 GETAN.pdf (71.1 KB)
- Anexo II - Relatório do 2º Quadrimestre - 2025.pdf (385.1 KB)
- Anexo III - TABELA_ETP_TROFEUS_E_MEDALHAS (retificada).pdf (249.87 KB)



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

ANEXO II

Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.
Pregão Eletrônico n.º 021/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

ANEXO III

Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.
Pregão Eletrônico nº 021/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, Inscrição Estadual sob n.º _____, Inscrição Municipal sob n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

ANEXO IV

Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.

Pregão Eletrônico n.º 021/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, Inscrição Estadual sob n.º _____, Inscrição Municipal sob n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



ANEXO V

Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.

Pregão Eletrônico n.º 021/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por
intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do
documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA,
sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989,
encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do
disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro
de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou
insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na
condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

_____(Razão Social), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de identidade nº _____ SSP/PR., e do CPF nº _____, DECLARA que não fazem parte do quadro societário/cotista/dirigente/representante, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de **servidor em cargo em comissão** na entidade licitante, **ainda que a participação seja apenas indireta, à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade.** Em atendimento a Recomendação Administrativa nº 022/2019 do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____, em _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Obs.: Deverá ser anexo junto aos documentos de habilitação.



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (livre concorrência)

Abaixo consta o modelo para apresentação da Proposta, que deverá apresentada em papel timbrado da proponente, datilografada ou impressa por computador, redigida em português de forma clara e objetiva, sem emendas ou rasuras, devidamente **datada e assinada** pelo titular ou seu representante legal.

PROPOSTA

À Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.
Ref.: Pregão Eletrônico **021/2026**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as}. nossa proposta relativa a **Premiações desportivas, culturais e artísticas, como por exemplo, troféus e medalhas**, da licitação em epígrafe.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____

_____, obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, até **02 (duas) casas após a vírgula**, sem rasuras emendas e entrelinhas, encaminha a seguinte Proposta.

ITEM	CÓDIGO	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	38835	2.025	UD	TROFÉU DE 25 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDF AMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ		



				DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
2	38836	1.125	UD	TROFÉU DE 35 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
3	38837	1.125	UD	TROFÉU DE 45 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDF MADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
4	38838	1.125	UD	TROFÉU DE 55 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
5	38839	1.125	UD	TROFÉU DE 65 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
6	38846	4.125	UD	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO 7 MM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADO NA FITA DEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER. 		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

TOTAL.....R\$

Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021 e às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação na modalidade PREGÃO acima numerado, incluindo os seus Anexos;

_____, _____ de _____ de 2026.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (livre concorrência)

Abaixo consta o modelo para apresentação da Proposta, que deverá apresentada em papel timbrado da proponente, datilografada ou impressa por computador, redigida em português de forma clara e objetiva, sem emendas ou rasuras, devidamente **datada e assinada** pelo titular ou seu representante legal.

PROPOSTA

À Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.

Ref.: Pregão Eletrônico **021/2026**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as}. nossa proposta relativa a **Premiações desportivas, culturais e artísticas, como por exemplo, troféus e medalhas**, da licitação em epígrafe.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____

_____, obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, até **02 (duas) casas após a vírgula**, sem rasuras emendas e entrelinhas, encaminha a seguinte Proposta.

ITEM	CÓDIGO	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
7	3883 5	675	UD	TROFÉU DE 25 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDF AMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
8	3883 6	375	UD	TROFÉU DE 35 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
9	3883 7	375	UD	TROFÉU DE 45 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
10	3883 8	375	UD	TROFÉU DE 55 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
11	3883 9	375	UD	TROFÉU DE 65 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
12	3884 6	1.375	UD	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO 7 MM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADO NA FITA DEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER. 		
TOTAL COTA RESERVADA.....R\$						

Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021 e às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação na modalidade PREGÃO acima numerado, incluindo os seus Anexos;

_____, _____ de _____ de 2026.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



ANEXO IX

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (livre concorrência)

Abaixo consta o modelo para apresentação da Proposta, que deverá apresentada em papel timbrado da proponente, datilografada ou impressa por computador, redigida em português de forma clara e objetiva, sem emendas ou rasuras, devidamente **datada e assinada** pelo titular ou seu representante legal.

PROPOSTA

À Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.

Ref.: Pregão Eletrônico **021/2026**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as}. nossa proposta relativa a **Premiações desportivas, culturais e artísticas, como por exemplo, troféus e medalhas**, da licitação em epígrafe.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____,

obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, até **02 (duas) casas após a vírgula**, sem rasuras emendas e entrelinhas, encaminha a seguinte Proposta.

ITEM	CÓDIGO	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
13	38840	90	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 80 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 17,80 cm. ALTURA DA BASE- 13,40 cm. PESO APROXIMADO CORES- DOURADO E PRETO CORES ALTERNATIVAS: PRATA OU BRONZE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, COPA COM TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
14	38841	90	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 66 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 14,50 cm. ALTURA DA BASE- 11 cm. PESO APROXIMADO CORES- DOURADO E PRETO CORES ALTERNATIVAS: PRATA OU BRONZE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, COPA COM TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
15	38842	90	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 64 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO CORES- DOURADO E PRETO CORES ALTERNATIVAS: BRONZE OU PRATA COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, COPA COM TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
16	38843	60	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 39 cm. LARGURA SUPERIOR 19 cm. LARGURA INFERIOR 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIMADO 1,10 KG CORES DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
17	38844	60	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 34 cm. LARGURA SUPERIOR 29 cm. LARGURA INFERIOR 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIMADO 1,10		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				KG CORES DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
18	38845	4.000	UD	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO 9 MM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADO NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER. 		
19	38847	2.500	UD	MEDALHA EM ACRÍLICO 7 MM CM GRAVAÇÃO A LASER DO BRASÃO DO MUNICÍPIO FEITO EM COM SOFTWARE FOTO GRAVADO QUE GARANTE QUALIDADE E ÓTIMA RESOLUÇÃO COM OS PEQUENOS DETALHES, NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FITA ACETINADA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS DOIS LADOS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO, TENDO TAMBÉM AJUSTADO DE FITA FEITO EM MDF 3 MM COM GRAVAÇÃO A LASER. 		
20	38848	100	UD	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM AS MEDIDAS DE 20 CM X 15 CM, COM BORDAS EM ALTO RELEVO COM EFEITO MARTELADO E PINTURA INTERNA EM VERNIZ SUBLIMÁTICO. NA COR PRATA. ESTOJO PARA PLACA DE HOMENAGEM FORRADO EM TECIDO NA COR AZUL, PARA PLACAS DE HOMENAGEM RETANGULARES COM MEDIDAS ENTRE 20 CM X 15 CM. CONTENDO O ESTOJE E A PLACA. GRAVAÇÃO A LASER CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.		
21	38849	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 156 cm. LARGURA		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				SUPERIOR 46 cm. LARGURA INFERIOR 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO KG CORES- DOURADO, VERMELHO, PRETO CORES ALTERNATIVAS TAÇA E MEIA BOLA NAS CORES DOURADO, VERDE OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OCTOGONAL, SUPORTES, CONES, BOLAS, TAÇA, TAMPA E ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
22	38850	12	UD	TROFÉU COM ALTURA DE 139 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR DOURADA E BOLAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO E PINTADOS NA COR DOURADA E DOURADO ACETINADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO COMPOSTA POR UMA BOLA NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADO E UMA TAÇA NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADO COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR DOURADO ACETINADO PELA COR VERDE ACETINADO, AZUL ACETINADO OU VERMELHA ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
23	38851	12	UD	TROFÉU COM ALTURA DE 129 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR DOURADA E BOLAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO E PINTADOS NA COR DOURADA E		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				DOURADO ACETINADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO COMPOSTA POR UMA BOLA NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADO E UMA TAÇA NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADO COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR DOURADO ACETINADO PELA COR VERDE ACETINADO, AZUL ACETINADO OU VERMELHA ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
24	38852	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 170 cm. LARGURA SUPERIOR - 44 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,7 cm. PESO APROXIMADO - 5,50 KG CORES- DOURADO CORES ALTERNATIVAS PRATA OU BRONZE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
25	38853	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 130 cm. LARGURA SUPERIOR - 44 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,7 cm. PESO APROXIMADO - 4,50 KG CORES- PRATA CORES ALTERNATIVAS DOURADO OU BRONZE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
26	38854	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 118 cm. LARGURA SUPERIOR - 44 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,7 cm. PESO APROXIMADO - 4,00 KG CORES- BRONZE CORES ALTERNATIVAS PRATA OU DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
27	38855	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 115 cm. LARGURA SUPERIOR 58 cm. LARGURA INFERIOR 32 cm. ALTURA DA BASE- 17,50 cm. PESO APROXIMADO 5,00 KG CORES DOURADO CORES ALTERNATIVAS: BASE E TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, PRATA, DOURADO, VERDE OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
28	38856	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 79 cm. LARGURA SUPERIOR 31 cm. LARGURA INFERIOR 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO CORES DOURADO CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, AZUL, DOURADO, PRATA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
29	38857	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 71 cm. LARGURA SUPERIOR 29 cm. LARGURA INFERIOR 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO CORES DOURADO E AZUL. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, DOURADO, PRATA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
30	38858	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 56 cm. LARGURA SUPERIOR 27 cm. LARGURA INFERIOR 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO CORES DOURADO E AZUL. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, AZUL, DOURADO, PRATA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
31	38859	20	UD	TROFÉU TAÇA COM 109 CM DE ALTURA. BASE REDONDA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 32 CM DE LARGURA. SOBRE ESSA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO COMPOSTA POR UMA BOLA NAS CORES DOURADA E VERMELHA ACETINADA E UMA TAÇA NAS CORES DOURADA E VERMELHA ACETINADA COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR VERMELHA ACETINADO PELA COR VERDE ACETINADO, AZUL ACETINADO OU DOURADO ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
32	38860	20	UD	TROFÉU TAÇA COM 97CM DE ALTURA. BASE REDONDA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 26,60 CM DE LARGURA. SOBRE ESSA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO COMPOSTA POR UMA BOLA NAS CORES DOURADA E VERDE ACETINADO E UMA TAÇA NAS CORES DOURADA E VERDE ACETINADO COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR VERDE ACETINADO PELA COR VERMELHA ACETINADO, AZUL ACETINADO OU DOURADO ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
33	38861	20	UD	TROFÉU TAÇA COM 87CM DE ALTURA. BASE REDONDA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 26,60 CM DE LARGURA. SOBRE ESSA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NAS CORES DOURADA E AZUL ACETINADO COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR AZUL ACETINADO PELA COR VERMELHA ACETINADO, VERDE ACETINADO OU DOURADO ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
34	38862	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 82 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 17,80 cm. ALTURA DA BASE- 13,40 cm. PESO APROXIMADO 2,10 KG CORES DOURADO, PRATA TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM ALÇAS E TAMPA, BOLA COM ANEL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
35	38863	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 79 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 14,50 cm. ALTURA DA BASE- 11 cm. PESO APROXIMADO 2,00 KG CORES DOURADO, PRATA TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM ALÇAS E TAMPA, BOLA COM ANEL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
36	38864	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 55 cm. LARGURA SUPERIOR 12,20 cm. LARGURA INFERIOR 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO 1,20 KG CORES DOURADO, PRATA TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM ALÇAS E TAMPA, BOLA COM ANEL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
37	38865	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 36 cm. LARGURA		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				SUPERIOR 13,4 cm. LARGURA INFERIOR 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO 1,00 KG CORES DOURADO, PRETO, BRANCO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM FRISOS, COROA COM DEZESSEIS PONTAS, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
38	38866	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 29 cm. LARGURA SUPERIOR 10,50 cm. LARGURA INFERIOR 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO 700 gr CORES DOURADO, PRETO, BRANCO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM FRISOS, COROA COM DEZESSEIS PONTAS, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
39	38867	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 23 cm. LARGURA SUPERIOR 9 cm. LARGURA INFERIOR 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO 600 gr CORES DOURADO, PRETO, BRANCO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM FRISOS, COROA COM DEZESSEIS PONTAS, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
40	38868	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 53 cm. LARGURA SUPERIOR 18,70 cm. LARGURA INFERIOR 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO 1,10 KG CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
41	38869	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 45 cm. LARGURA SUPERIOR 16 cm. LARGURA INFERIOR 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO 700 gr CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
42	38870	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 40 cm. LARGURA SUPERIOR 13 cm. LARGURA INFERIOR 8,50 cm. ALTURA DA BASE- 6,20 cm. PESO APROXIMADO 500 gr CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
43	38871	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 34 cm. LARGURA SUPERIOR 10,50 cm. LARGURA INFERIOR 7,80 cm. ALTURA DA BASE- 5,70 cm. PESO APROXIMADO 300		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				gr CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
44	38872	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 31 cm. LARGURA SUPERIOR 9 cm. LARGURA INFERIOR 7,30 cm. ALTURA DA BASE- 5 cm. PESO APROXIMADO 250 gr CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
45	38873	1.500	UD	MEDALHA FUNDIDA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL MEDALHA FUNDIDA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO, PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR. O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (zinco, cobre e magnésio) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. O PESO MÍNIMO É DE 80 GRAMAS, A ÁREA MÍNIMA DE 8 cm E A ESPESSURA DE 3 mm. O ANVERSO RECEBE O CUNHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR E POSTERIOR APLIQUE DE RESINA EPÓXI EM ATÉ 3 CORES DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				ESPORTES, E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE ADESIVO BRANCO COM RESINA DE COBERTURA. FITA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 3CM E COMPRIMENTO DE 80CM. AS MEDALHAS PODEM RECEBER BANHO EM COR OURO, PRATA E BRONZE. ARTE COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO OU EVENTO. E EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS.		
46	38874	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 145 cm. LARGURA SUPERIOR 45 cm. LARGURA INFERIOR 26,5 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO 4,70 KG CORES- DOURADO, AZUL ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM PRETO, VERMELHA DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
47	38875	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 133 cm. LARGURA SUPERIOR 45 cm. LARGURA INFERIOR 26,5 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO 4,50 KG CORES- DOURADO, AZUL ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM PRETO, VERMELHA, DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
TOTAL.....R\$						

Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021 e às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação na modalidade PREGÃO acima numerado, incluindo os seus Anexos;



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

_____, _____ de _____ de 2026.

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

ANEXO X

DECLARAÇÃO - contendo informações da licitante.

Razão Social da proponente: _____,

Endereço _____,

Bairro _____ CEP: _____,

Cidade _____, Estado _____,

CNPJ nº _____,

Inscrição Estadual nº _____,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____,

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____,

Endereço de e-mail da empresa _____,

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do Contrato,**

Função do representante legal:

Endereço residencial do representante legal, _____

Cidade _____ CEP: _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

Local e data ____/____/2026

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaramos para os devidos fins que a
empresa:..... inscrita no CNPJ sob n,
com inscrição Estadual sob nº.....e inscrição
Municipal sob n.º vem através desta declarar que se
compromete a fornecer os itens e/ou prestar os serviços licitados, conforme condições e prazos
estabelecidos no Edital de Licitação de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Assis
Chateaubriand, estando ciente que o seu descumprimento implicará na aplicação das penalidades
previstas no edital do certame e no Contrato a ser firmado.

Assis Chat., ... de de 2026.

Nome do representante legal
RG e CPF



ANEXO XII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida no Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.479/0001-18, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **MARCEL HENRIQUE MICHELETTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº *.94.7**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **4.420.409.**, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa, _____, CNPJ: _____, com sede na Rua Av _____, representado pelo Sr. _____, CPF: _____, residente na cidade de _____ – PR, vencedora e adjudicatária do pregão supra referido, doravante denominada simplesmente Contratado, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.024/2019, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Pregão Eletrônico nº **021/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em **Premiações desportivas, culturais e artísticas, como por exemplo, troféus e medalhas**, especificado(s) no(s) item(ns) **1.1** do Termo de Referência, anexo **I** do **edital de licitação** n.º 021/2026 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	38835	2.025	UD	TROFÉU DE 25 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDF AMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA		



				CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
2	38836	1.125	UD	TROFÉU DE 35 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTA LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTA LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO		



				PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
3	38837	1.125	UD	TROFÉU DE 45 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDF MADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
4	38838	1.125	UD	TROFÉU DE 55 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER,		



				SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.		
						
5	38839	1.125	UD	TROFÉU DE 65 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
6	38846	4.125	UD	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO 7 MM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADO NA FITA DEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER. 		
TOTAL.....R\$						



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

ITENS PARA COTA RESERVADA – ME/EPP – ATÉ 25%

ITEM	CÓDIGO	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
7	388 35	675	UD	TROFÉU DE 25 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDF AMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
8	388 36	375	UD	TROFÉU DE 35 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDF AMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA		



				ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
9	388 37	375	UD	TROFÉU DE 45 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
10	388 38	375	UD	TROFÉU DE 55 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
11	388 39	375	UD	TROFÉU DE 65 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E		



				ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
12	388 46	1.375	UD	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO 7 MM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				AJUSTADO NA FITA DEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER. 		
TOTAL COTA RESERVADA.....R\$						

ITENS EXCLUSIVOS – ME/EPP

ITEM	CÓDIGO	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
13	38840	90	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 80 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 17,80 cm. ALTURA DA BASE- 13,40 cm. PESO APROXIMADO CORES- DOURADO E PRETO CORES ALTERNATIVAS: PRATA OU BRONZE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, COPA COM TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		



14	3884 1	90	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 66 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 14,50 cm. ALTURA DA BASE- 11 cm. PESO APROXIMADO CORES- DOURADO E PRETO CORES ALTERNATIVAS: PRATA OU BRONZE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, COPA COM TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
15	3884 2	90	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 64 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO CORES- DOURADO E PRETO CORES ALTERNATIVAS: BRONZE OU PRATA COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, COPA COM TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

16	3884 3	60	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 39 cm. LARGURA SUPERIOR 19 cm. LARGURA INFERIOR 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIMADO 1,10 KG CORES DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
17	3884 4	60	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 34 cm. LARGURA SUPERIOR 29 cm. LARGURA INFERIOR 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIMADO 1,10 KG CORES DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
18	3884 5	4.00 0	UD	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO 9 MM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER,		



				TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADO NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER. 		
19	3884 7	2.50 0	UD	MEDALHA EM ACRÍLICO 7 MM CM GRAVAÇÃO A LASER DO BRASÃO DO MUNICÍPIO FEITO EM COM SOFTWARE FOTO GRAVADO QUE GARANTE QUALIDADE E ÓTIMA RESOLUÇÃO COM OS PEQUENOS DETALHES, NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FITA ACETINADA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS DOIS LADOS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO, TENDO TAMBÉM AJUSTADO DE FITA FEITO EM MDF 3 MM COM GRAVAÇÃO A LASER.		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

						
20	3884 8	100	UD	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM AS MEDIDAS DE 20 CM X 15 CM, COM BORDAS EM ALTO RELEVO COM EFEITO MARTELADO E PINTURA INTERNA EM VERNIZ SUBLIMÁTICO. NA COR PRATA. ESTOJO PARA PLACA DE HOMENAGEM FORRADO EM TECIDO NA COR AZUL, PARA PLACAS DE HOMENAGEM RETANGULARES COM MEDIDAS ENTRE 20 CM X 15 CM. CONTENDO O ESTOJE E A PLACA. GRAVAÇÃO A LASER CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.		
21	3884 9	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 156 cm. LARGURA SUPERIOR 46 cm. LARGURA INFERIOR 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO KG CORES- DOURADO, VERMELHO, PRETO CORES ALTERNATIVAS TAÇA E MEIA BOLA NAS CORES DOURADO, VERDE OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OCTOGONAL, SUPORTES, CONES, BOLAS, TAÇA, TAMPA E ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.		



						
22	3885 0	12	UD	TROFÉU COM ALTURA DE 139 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR DOURADA E BOLAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO E PINTADOS NA COR DOURADA E DOURADO ACETINADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO COMPOSTA POR UMA BOLA NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADO E UMA TAÇA NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADO COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR DOURADO ACETINADO PELA COR VERDE ACETINADO, AZUL ACETINADO OU VERMELHA ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		



23	3885 1	12	UD	TROFÉU COM ALTURA DE 129 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR DOURADA E BOLAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO E PINTADOS NA COR DOURADA E DOURADO ACETINADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO COMPOSTA POR UMA BOLA NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADO E UMA TAÇA NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADO COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR DOURADO ACETINADO PELA COR VERDE ACETINADO, AZUL ACETINADO OU VERMELHA ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
24	3885 2	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 170 cm. LARGURA SUPERIOR - 44 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,7 cm. PESO APROXIMADO - 5,50 KG CORES- DOURADO CORES ALTERNATIVAS PRATA OU BRONZE COMPOSIÇÃO:		



				COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
25	3885 3	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 130 cm. LARGURA SUPERIOR - 44 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,7 cm. PESO APROXIMADO - 4,50 KG CORES- PRATA CORES ALTERNATIVAS DOURADO OU BRONZE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.		



						
26	3885 4	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 118 cm. LARGURA SUPERIOR - 44 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,7 cm. PESO APROXIMADO - 4,00 KG CORES- BRONZE CORES ALTERNATIVAS PRATA OU DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
27	3885 5	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 115 cm. LARGURA SUPERIOR 58 cm. LARGURA INFERIOR 32 cm. ALTURA DA BASE- 17,50 cm. PESO APROXIMADO		



				5,00 KG CORES DOURADO CORES ALTERNATIVAS: BASE E TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, PRATA, DOURADO, VERDE OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
28	3885 6	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 79 cm. LARGURA SUPERIOR 31 cm. LARGURA INFERIOR 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO CORES DOURADO CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, AZUL, DOURADO, PRATA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.		



						
29	3885 7	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 71 cm. LARGURA SUPERIOR 29 cm. LARGURA INFERIOR 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO CORES DOURADO E AZUL. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, DOURADO, PRATA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
30	3885 8	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 56 cm. LARGURA SUPERIOR 27 cm. LARGURA INFERIOR 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO CORES DOURADO E AZUL. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, AZUL, DOURADO, PRATA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A		



				LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
31	3885 9	20	UD	TROFÉU TAÇA COM 109 CM DE ALTURA. BASE REDONDA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 32 CM DE LARGURA. SOBRE ESSA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO COMPOSTA POR UMA BOLA NAS CORES DOURADA E VERMELHA ACETINADA E UMA TAÇA NAS CORES DOURADA E VERMELHA ACETINADA COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR VERMELHA ACETINADO PELA COR VERDE ACETINADO, AZUL ACETINADO OU DOURADO ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		



32	3886 0	20	UD	TROFÉU TAÇA COM 97CM DE ALTURA. BASE REDONDA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 26,60 CM DE LARGURA. SOBRE ESSA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO COMPOSTA POR UMA BOLA NAS CORES DOURADA E VERDE ACETINADO E UMA TAÇA NAS CORES DOURADA E VERDE ACETINADO COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR VERDE ACETINADO PELA COR VERMELHA ACETINADO, AZUL ACETINADO OU DOURADO ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
33	3886 1	20	UD	TROFÉU TAÇA COM 87CM DE ALTURA. BASE REDONDA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 26,60 CM DE LARGURA. SOBRE ESSA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NAS CORES DOURADA E AZUL ACETINADO COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR		



				DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR AZUL ACETINADO PELA COR VERMELHA ACETINADO, VERDE ACETINADO OU DOURADO ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
34	3886 2	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 82 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 17,80 cm. ALTURA DA BASE- 13,40 cm. PESO APROXIMADO 2,10 KG CORES DOURADO, PRATA TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM ALÇAS E TAMPA, BOLA COM ANEL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
35	3886 3	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 79 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 14,50		



				cm. ALTURA DA BASE- 11 cm. PESO APROXIMADO 2,00 KG CORES DOURADO, PRATA TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM ALÇAS E TAMPA, BOLA COM ANEL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
36	3886 4	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 55 cm. LARGURA SUPERIOR 12,20 cm. LARGURA INFERIOR 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO 1,20 KG CORES DOURADO, PRATA TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM ALÇAS E TAMPA, BOLA COM ANEL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
37	3886 5	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 36 cm. LARGURA SUPERIOR 13,4 cm. LARGURA INFERIOR 12,10		



				cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO 1,00 KG CORES DOURADO, PRETO, BRANCO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM FRISOS, COROA COM DEZESSEIS PONTAS, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
38	3886 6	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 29 cm. LARGURA SUPERIOR 10,50 cm. LARGURA INFERIOR 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO 700 gr CORES DOURADO, PRETO, BRANCO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM FRISOS, COROA COM DEZESSEIS PONTAS, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
39	3886 7	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 23 cm. LARGURA		



				SUPERIOR 9 cm. LARGURA INFERIOR 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO 600 gr CORES DOURADO, PRETO, BRANCO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM FRISOS, COROA COM DEZESSEIS PONTAS, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
40	3886 8	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 53 cm. LARGURA SUPERIOR 18,70 cm. LARGURA INFERIOR 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO 1,10 KG CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

						
41	3886 9	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 45 cm. LARGURA SUPERIOR 16 cm. LARGURA INFERIOR 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO 700 gr CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
42	3887 0	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 40 cm. LARGURA SUPERIOR 13 cm. LARGURA INFERIOR 8,50 cm. ALTURA DA BASE- 6,20 cm. PESO APROXIMADO 500 gr CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA,		



				CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
43	3887 1	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 34 cm. LARGURA SUPERIOR 10,50 cm. LARGURA INFERIOR 7,80 cm. ALTURA DA BASE- 5,70 cm. PESO APROXIMADO 300 gr CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		



44	3887 2	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 31 cm. LARGURA SUPERIOR 9 cm. LARGURA INFERIOR 7,30 cm. ALTURA DA BASE- 5 cm. PESO APROXIMADO 250 gr CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
45	3887 3	1.50 0	UD	MEDALHA FUNDIDA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL MEDALHA FUNDIDA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO, PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR. O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (zinco, cobre e magnésio) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. O PESO MÍNIMO É DE 80 GRAMAS, A ÁREA MÍNIMA DE 8 cm E A ESPESSURA DE 3 mm. O ANVERSO RECEBE O CUNHO DO BRASÃO DO		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR E POSTERIOR APLIQUE DE RESINA EPÓXI EM ATÉ 3 CORES DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE ADESIVO BRANCO COM RESINA DE COBERTURA. FITA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 3CM E COMPRIMENTO DE 80CM. AS MEDALHAS PODEM RECEBER BANHO EM COR OURO, PRATA E BRONZE. ARTE COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO OU EVENTO. E EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS.		
46	3887 4	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 145 cm. LARGURA SUPERIOR 45 cm. LARGURA INFERIOR 26,5 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO 4,70 KG CORES- DOURADO, AZUL ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM PRETO, VERMELHA DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
47	3887 5	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 133 cm. LARGURA SUPERIOR 45 cm. LARGURA INFERIOR 26,5 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO 4,50 KG CORES- DOURADO, AZUL ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				PRETO, VERMELHA, DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.		
						
TOTAL.....R\$						

TOTAL GERAL.....R\$	
---------------------	--

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o(a):

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Esportes	Márcio Orlandini
Secretaria de Assistência Social e da Mulher	Susana Rezende Borella Dos Santos
Secretaria de Educação e Cultura	Fátima Aparecida Sobral Silva

- 3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e/ou entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no **edital ou no aviso de contratação direta** e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital ou no aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador



a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.



8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **3 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Assis Chateaubriand-PR, ____ de _____ de 2026.

Assinaturas:

Representante Legal da Licitante

Prefeito Municipal



APÊNDICE A DO ANEXO XII

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
ITEM	CÓDIGO	QTDE	UN D	DESCRIÇÃO DO ITEM	CARACTERÍSTICA	VALOR MAXIMO UNITÁRIO	VALOR MAXIMO TOTAL
ITENS DA LIVRE CONCORRÊNCIA							
Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
ITENS DA COTA RESERVADA – ME/EPP – ATÉ 25%							

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
ITEM	CÓDIGO	QTDE	UN D	DESCRIÇÃO DO ITEM	CARACTERÍSTICA	VALOR MAXIMO UNITÁRIO	VALOR MAXIMO TOTAL
ITENS DA LIVRE CONCORRÊNCIA							
Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
ITENS DA COTA RESERVADA – ME/EPP – ATÉ 25%							



ANEXO XIII

MINUTA DO CONTRATO Nº...../2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida no Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.479/0001-18, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **MARCEL HENRIQUE MICHELETTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº *.94.7**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **4.420.409.**, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa, _____, CNPJ: _____, com sede na Rua Av _____, representado pelo Sr. _____, CPF: _____, residente na cidade de _____ – PR, vencedora e adjudicatária do pregão supra referido, doravante denominada simplesmente Contratado, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.024/2019, resolvem firmar o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Premiações desportivas, culturais e artísticas, como por exemplo, troféus e medalhas**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITENS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	38835	2.025	UD	TROFÉU DE 25 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDF AMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
2	38836	1.125	UD	TROFÉU DE 35 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.		



						
3	38837	1.125	UD	TROFÉU DE 45 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
4	38838	1.125	UD	TROFÉU DE 55 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA		



				CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
5	38839	1.125	UD	TROFÉU DE 65 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
6	38846	4.125	UD	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO 7 MM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADO NA FITA DEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER. 		
TOTAL.....R\$						

ITENS PARA COTA RESERVADA – ME/EPP – ATÉ 25%



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

ITEM	CÓDIGO	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
7	388 35	675	UD	TROFÉU DE 25 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDF AMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
8	388 36	375	UD	TROFÉU DE 35 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDF AMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM		



				IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
9	388 37	375	UD	TROFÉU DE 45 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
10	388 38	375	UD	TROFÉU DE 55 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
11	388 39	375	UD	TROFÉU DE 65 CM DE ALTURA COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO, TROFÉU COMPOSTO DE MDF E ACRÍLICO COM 4 CAMADAS, SENDO PRIMEIRA		



				CAMADA MDF PRETO 6MM DE ESPESSURA RECORTE LASER, SEGUNDA CAMADA MDFAMADEIRADO COM 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE LASER, TERCEIRA CAMADA ACRÍLICA ESPELHADO 2 MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER, QUARTA CAMADA PRETA 3 MM COM IMPRESSÃO UV E APLICAÇÃO DE VERNIZ DIRETA EM CIMA CONTENDO A ARTE A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA COM ARTE DO EVENTO A SER ENTREGUE. BASE DO TROFÉU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA SENDO COM PINTURA FEITA COM PU AUTOMOTIVO QUE GARANTE QUALIDADE E BRILHO A PEÇA NA COR PRETA, COM PLAQUINHA FIXADA EM ABS ESCOVADO (IMITANDO AÇO ESCOVADO) GRAVADO NO LASER COM A COLOCAÇÃO DE CADA TROFÉU. OU ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
12	388 46	1.375	UD	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO 7 MM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				AJUSTADO NA FITA DEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER. 		
TOTAL COTA RESERVADA.....R\$						

ITENS EXCLUSIVOS – ME/EPP

ITEM	CÓDIGO	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
13	38840	90	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 80 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 17,80 cm. ALTURA DA BASE- 13,40 cm. PESO APROXIMADO CORES- DOURADO E PRETO CORES ALTERNATIVAS: PRATA OU BRONZE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, COPA COM TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		



14	3884 1	90	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 66 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 14,50 cm. ALTURA DA BASE- 11 cm. PESO APROXIMADO CORES- DOURADO E PRETO CORES ALTERNATIVAS: PRATA OU BRONZE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, COPA COM TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
15	3884 2	90	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 64 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO CORES- DOURADO E PRETO CORES ALTERNATIVAS: BRONZE OU PRATA COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, COPA COM TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

16	3884 3	60	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 39 cm. LARGURA SUPERIOR 19 cm. LARGURA INFERIOR 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIMADO 1,10 KG CORES DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
17	3884 4	60	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 34 cm. LARGURA SUPERIOR 29 cm. LARGURA INFERIOR 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIMADO 1,10 KG CORES DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
18	3884 5	4.00 0	UD	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO 9 MM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER,		



				TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADO NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER. 		
19	3884 7	2.50 0	UD	MEDALHA EM ACRÍLICO 7 MM CM GRAVAÇÃO A LASER DO BRASÃO DO MUNICÍPIO FEITO EM COM SOFTWARE FOTO GRAVADO QUE GARANTE QUALIDADE E ÓTIMA RESOLUÇÃO COM OS PEQUENOS DETALHES, NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FITA ACETINADA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS DOIS LADOS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO, TENDO TAMBÉM AJUSTADO DE FITA FEITO EM MDF 3 MM COM GRAVAÇÃO A LASER.		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

						
20	3884 8	100	UD	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM AS MEDIDAS DE 20 CM X 15 CM, COM BORDAS EM ALTO RELEVO COM EFEITO MARTELADO E PINTURA INTERNA EM VERNIZ SUBLIMÁTICO. NA COR PRATA. ESTOJO PARA PLACA DE HOMENAGEM FORRADO EM TECIDO NA COR AZUL, PARA PLACAS DE HOMENAGEM RETANGULARES COM MEDIDAS ENTRE 20 CM X 15 CM. CONTENDO O ESTOJE E A PLACA. GRAVAÇÃO A LASER CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.		
21	3884 9	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 156 cm. LARGURA SUPERIOR 46 cm. LARGURA INFERIOR 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO KG CORES- DOURADO, VERMELHO, PRETO CORES ALTERNATIVAS TAÇA E MEIA BOLA NAS CORES DOURADO, VERDE OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OCTOGONAL, SUPORTES, CONES, BOLAS, TAÇA, TAMPA E ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.		



						
22	3885 0	12	UD	TROFÉU COM ALTURA DE 139 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR DOURADA E BOLAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO E PINTADOS NA COR DOURADA E DOURADO ACETINADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO COMPOSTA POR UMA BOLA NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADO E UMA TAÇA NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADO COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR DOURADO ACETINADO PELA COR VERDE ACETINADO, AZUL ACETINADO OU VERMELHA ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		



23	3885 1	12	UD	TROFÉU COM ALTURA DE 129 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR DOURADA E BOLAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO E PINTADOS NA COR DOURADA E DOURADO ACETINADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO COMPOSTA POR UMA BOLA NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADO E UMA TAÇA NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADO COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR DOURADO ACETINADO PELA COR VERDE ACETINADO, AZUL ACETINADO OU VERMELHA ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
24	3885 2	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 170 cm. LARGURA SUPERIOR - 44 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,7 cm. PESO APROXIMADO - 5,50 KG CORES- DOURADO CORES ALTERNATIVAS PRATA OU BRONZE COMPOSIÇÃO:		



				COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
25	3885 3	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 130 cm. LARGURA SUPERIOR - 44 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,7 cm. PESO APROXIMADO - 4,50 KG CORES- PRATA CORES ALTERNATIVAS DOURADO OU BRONZE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.		



						
26	3885 4	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 118 cm. LARGURA SUPERIOR - 44 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,7 cm. PESO APROXIMADO - 4,00 KG CORES- BRONZE CORES ALTERNATIVAS PRATA OU DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
27	3885 5	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 115 cm. LARGURA SUPERIOR 58 cm. LARGURA INFERIOR 32 cm. ALTURA DA BASE- 17,50 cm. PESO APROXIMADO		



				5,00 KG CORES DOURADO CORES ALTERNATIVAS: BASE E TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, PRATA, DOURADO, VERDE OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
28	3885 6	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 79 cm. LARGURA SUPERIOR 31 cm. LARGURA INFERIOR 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO CORES DOURADO CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, AZUL, DOURADO, PRATA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.		



						
29	3885 7	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 71 cm. LARGURA SUPERIOR 29 cm. LARGURA INFERIOR 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO CORES DOURADO E AZUL. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, DOURADO, PRATA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
30	3885 8	24	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 56 cm. LARGURA SUPERIOR 27 cm. LARGURA INFERIOR 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO CORES DOURADO E AZUL. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, AZUL, DOURADO, PRATA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A		



				LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
31	3885 9	20	UD	TROFÉU TAÇA COM 109 CM DE ALTURA. BASE REDONDA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 32 CM DE LARGURA. SOBRE ESSA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO COMPOSTA POR UMA BOLA NAS CORES DOURADA E VERMELHA ACETINADA E UMA TAÇA NAS CORES DOURADA E VERMELHA ACETINADA COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR VERMELHA ACETINADO PELA COR VERDE ACETINADO, AZUL ACETINADO OU DOURADO ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		



32	3886 0	20	UD	TROFÉU TAÇA COM 97CM DE ALTURA. BASE REDONDA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 26,60 CM DE LARGURA. SOBRE ESSA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO COMPOSTA POR UMA BOLA NAS CORES DOURADA E VERDE ACETINADO E UMA TAÇA NAS CORES DOURADA E VERDE ACETINADO COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR VERDE ACETINADO PELA COR VERMELHA ACETINADO, AZUL ACETINADO OU DOURADO ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
33	3886 1	20	UD	TROFÉU TAÇA COM 87CM DE ALTURA. BASE REDONDA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 26,60 CM DE LARGURA. SOBRE ESSA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NAS CORES DOURADA E AZUL ACETINADO COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR		



				DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR AZUL ACETINADO PELA COR VERMELHA ACETINADO, VERDE ACETINADO OU DOURADO ACETINADO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
34	3886 2	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 82 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 17,80 cm. ALTURA DA BASE- 13,40 cm. PESO APROXIMADO 2,10 KG CORES DOURADO, PRATA TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM ALÇAS E TAMPA, BOLA COM ANEL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
35	3886 3	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 79 cm. LARGURA SUPERIOR 14,20 cm. LARGURA INFERIOR 14,50		



				cm. ALTURA DA BASE- 11 cm. PESO APROXIMADO 2,00 KG CORES DOURADO, PRATA TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM ALÇAS E TAMPA, BOLA COM ANEL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
36	3886 4	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 55 cm. LARGURA SUPERIOR 12,20 cm. LARGURA INFERIOR 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO 1,20 KG CORES DOURADO, PRATA TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM ALÇAS E TAMPA, BOLA COM ANEL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
37	3886 5	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 36 cm. LARGURA SUPERIOR 13,4 cm. LARGURA INFERIOR 12,10		



				cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO 1,00 KG CORES DOURADO, PRETO, BRANCO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM FRISOS, COROA COM DEZESSEIS PONTAS, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
38	3886 6	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 29 cm. LARGURA SUPERIOR 10,50 cm. LARGURA INFERIOR 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO 700 gr CORES DOURADO, PRETO, BRANCO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM FRISOS, COROA COM DEZESSEIS PONTAS, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
39	3886 7	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 23 cm. LARGURA		



				SUPERIOR 9 cm. LARGURA INFERIOR 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO 600 gr CORES DOURADO, PRETO, BRANCO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM FRISOS, COROA COM DEZESSEIS PONTAS, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
40	3886 8	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 53 cm. LARGURA SUPERIOR 18,70 cm. LARGURA INFERIOR 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO 1,10 KG CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.		



						
41	3886 9	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 45 cm. LARGURA SUPERIOR 16 cm. LARGURA INFERIOR 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO 700 gr CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
42	3887 0	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 40 cm. LARGURA SUPERIOR 13 cm. LARGURA INFERIOR 8,50 cm. ALTURA DA BASE- 6,20 cm. PESO APROXIMADO 500 gr CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA,		



				CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
43	3887 1	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 34 cm. LARGURA SUPERIOR 10,50 cm. LARGURA INFERIOR 7,80 cm. ALTURA DA BASE- 5,70 cm. PESO APROXIMADO 300 gr CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		



44	3887 2	36	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 31 cm. LARGURA SUPERIOR 9 cm. LARGURA INFERIOR 7,30 cm. ALTURA DA BASE- 5 cm. PESO APROXIMADO 250 gr CORES DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
45	3887 3	1.50 0	UD	MEDALHA FUNDIDA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL MEDALHA FUNDIDA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO, PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR. O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (zinco, cobre e magnésio) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. O PESO MÍNIMO É DE 80 GRAMAS, A ÁREA MÍNIMA DE 8 cm E A ESPESSURA DE 3 mm. O ANVERSO RECEBE O CUNHO DO BRASÃO DO		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR E POSTERIOR APLIQUE DE RESINA EPÓXI EM ATÉ 3 CORES DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE ADESIVO BRANCO COM RESINA DE COBERTURA. FITA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 3CM E COMPRIMENTO DE 80CM. AS MEDALHAS PODEM RECEBER BANHO EM COR OURO, PRATA E BRONZE. ARTE COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO OU EVENTO. E EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS.		
46	3887 4	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 145 cm. LARGURA SUPERIOR 45 cm. LARGURA INFERIOR 26,5 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO 4,70 KG CORES- DOURADO, AZUL ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM PRETO, VERMELHA DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
47	3887 5	12	UD	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 133 cm. LARGURA SUPERIOR 45 cm. LARGURA INFERIOR 26,5 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO 4,50 KG CORES- DOURADO, AZUL ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

				PRETO, VERMELHA, DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. 		
TOTAL.....R\$						
TOTAL GERAL.....R\$						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1 O Termo de Referência;
- 1.3.2 O Edital da Licitação;
- 1.3.3 A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é **de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:



2.2.1 Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4 Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

2.2.5 Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.2.6 Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.3 O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6 O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxx)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do CONTRATANTE:

- 8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3 Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7 Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8 Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:
 - 8.1.8.1 indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
 - 8.1.8.2 fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;
 - 8.1.8.3 estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;



- 8.1.8.4 definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
- 8.1.8.5 demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e
- 8.1.8.6 prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.
- 8.1.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
 - 8.1.10.1 A Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de *30 (trinta) dias*;
- 8.1.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;*
- 8.1.13 Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



- 9.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- 9.5.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 9.5.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 9.5.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
 - 9.5.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 9.5.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7 Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9 Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 9.10** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;



- 9.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17 Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19 Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20 Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23 Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24 Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;



- 9.25.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.26 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.27 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.28 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.29 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.30 Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;
- 9.31 Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.32 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
- 9.33 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 9.34 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*
- 10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.*



- 10.3 *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*
- 10.4 *A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.*
- 10.5 *Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.*
- 10.6 *É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.*
- 10.7 *O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.*
- 10.8 *O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.*
- 10.9 *O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.*
- 10.10 *Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.*
- 10.10.1 *Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.*
- 10.11 *O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.*
- 10.12 *Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.*



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 11.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 13.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*
- 13.2 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*
- 13.2.1 Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.*
- 13.3 O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.*
- 13.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 13.8.1 Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 13.8.2 Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 13.8.3 Das indenizações e multas.



- 13.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 13.10 O CONTRATANTE poderá ainda:
- 13.10.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
 - 13.10.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.
- 13.11 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 14.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Órgão	Proj/Ativ	Natureza da Despesa	Fonte	Código
02.09	2.039	3.3.90.31.04.00.00	0	12295
02.08	2.043	3.3.90.31.04.00.00	0	12293
02.11	2.042	3.3.90.31.99.00.00	0	12333
02.08	2.038	3.3.90.31.00.00.00	0	12632
02.08	2.038	3.3.90.39.23.00.00	0	8526

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1 Fica eleito o [Foro da Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná](#), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Assis Chateaubriand-PR, *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

1-

2-